

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PP;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- d) Deputada Ângela Águida Portella - PP
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Valdenir Ferreira - PV
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado George Melo - PSDC;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP;
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP.
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputada Angela Águida Portella - PP;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
 - 2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata de Audiência Pública - Realizada em 07/03/2018 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 6235/2018 11

- Resoluções nº 6835 a 6997/2018 11

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE “O COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS ENTRE SÃO PAULO E RORAIMA SOBRE A ACOLHIDA A MIGRANTES E REFUGIADOS.” REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2018

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas (Plenário), desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, duzentos e dois, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa, solicitada pelo Senhor Deputado **Evangelista Siqueira**, por meio do Ofício nº zero, um, de dois mil e dezoito para discutir o tema: “**O Compartilhamento de Experiências entre São Paulo e Roraima sobre a Acolhida a Migrantes e Refugiados.**”, datado de vinte de fevereiro de dois mil e dezoito. Presidiu a Audiência Pública, o Senhor Deputado **Evangelista Siqueira**. Por determinação do Presidente, esta Ata será transcrita na íntegra.

ABERTURA:

O Senhor Presidente **Evangelista Siqueira** – Boa-tarde, sob a proteção de Deus e em nome do povo Roraimense declaro aberta a presente Audiência Pública para tratar do tema: “**O Compartilhamento de Experiências entre São Paulo e Roraima sobre a Acolhida a Migrantes e Refugiados.**” sejam todos muito bem-vindos e bem-vindas, mais uma vez, aqui nós contamos com a presença, além de autoridades, de muitos venezuelanos, da qual saúdo especialmente, sintam-se à vontade em nossa Casa Legislativa. Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos desta Audiência Pública: O Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Carlos Bezerra Júnior, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Excelentíssimo Senhor Márcio Rosa, Promotor de Justiça; representando o Ministério Público do Estado de Roraima. Representando a Excelentíssima senhora Doutora Muniz de Souza Cruz, Defensora Pública Geral do Estado de Roraima a Excelentíssima Senhora Ana Elise Amaral, Defensora Pública Estadual; Excelentíssima Senhora Dona Rosilene Gleice Duarte Santiago, Superintendente da Polícia Federal em Roraima; a Senhora Doutora Safira Mira de Araújo Campos, Coordenadora Administrativa do Ministério Público do Trabalho em Roraima, representando o Excelentíssimo senhor Coronel dos Bombeiros Doriedson Silva Ribeiro Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima; o Tenente Troister, o Senhor Cleyton Soares Abreu, Coordenador do Serviço Jesuíta a Migrantes (SJM); o senhor Pablo Matos, representante do Alto-comissariado das Nações Unidas para Refugiados, ACNUR; senhora Yssysay Rodrigues, representante da Organização Internacional para Migração. Faço registro da presença dos senhores Deputados: lenir Rodrigues, Oleno Mattos, Soldado Sampaio. Convidamos a Doutora Marlene Cantanhede, representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB, para compor a Mesa. Convidamos todos e todas pra, neste momento, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Estado de Roraima. (Hino Brasileiro), (Hino de Roraima). Em tempo, gostaríamos de registrar que a doutora Marlene Cantanhede é Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, registramos também a presença do Doutor Alan Robson, delegado responsável pela Delegacia de Imigração da Polícia Federal, em Roraima. Gostaríamos de chamar para compor a Mesa dos trabalhos, representando a Diocese de Roraima que tem um grande trabalho também com os migrantes, um trabalho com os refugiados, através das suas pastorais; chamamos para compor a Mesa o Padre Jean Carlos da Lospedale, Vigário Geral da Diocese de Roraima. Nós vamos agora assistir a uns vídeos. Primeiro, visto que estamos na semana que comemoramos o Dia da Mulher, e na pessoa da Deputada Estadual Lenir Rodrigues, eu saúdo todas as mulheres que se fazem presentes neste Plenário, sejam nossas funcionárias servidoras da Casa quanto as demais que se encontram, sintam-se homenageadas pela passagem desta data nesta semana, em nome da Deputada Lenir Rodrigues, que tem um grande trabalho, através da Procuradoria Especial da Mulher, através do Chame. É só chamar, não é Deputada Lenir? Qual é o número? A senhora vai providenciar, e eu depois direi o número do zapchame, depois a senhora providencia, que vamos divulgar aqui. Gostaria de pedir que a nossa Coordenação Técnica veicule neste momento um vídeo institucional que fizemos exatamente para esta semana internacional do Dia da Mulher, acompanhemos. (vídeo). Vamos acompanhar um vídeo institucional que faz parte de uma campanha contra a xenofobia, conduzida pela Organização das Nações Unidas Brasil com a Rede Acolher, a Universidade Federal de Roraima, produzido pela Plator Filmes. (vídeo).

O Senhor Presidente **Evangelista Siqueira** – Eu acredito que

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

o questionamento maior que este vídeo nos faz é exatamente isso que deve ficar na nossa cabeça, e se fosse você? Já pensou você que está nos acompanhando em casa? Nesse momento, no trabalho, servidor desta Casa, e se fôssemos nós nesta situação? É algo que nos leva à reflexão, esta Audiência está sendo gravada para posterior transcrição da ATA e transmitida ao vivo pela TV Assembleia. Comunico a todos e a todas que queiram fazer algum questionamento, pergunta ou sugestão à Mesa dos trabalhos, façam por meio de formulários que estão sendo distribuídos por nossa equipe e então encaminhados à Mesa dos trabalhos. Em virtude de ter problemas com a locomoção de São Paulo para Boa Vista, a Coordenadora da Conectas Direitos Humanos, a senhora Camila Lissa Asano, não pôde comparecer a esta Audiência de hoje, mas mandou um vídeo compartilhando a sua experiência, dando assim a sua forma de contribuição para a nossa Audiência Pública. iremos acompanhar, neste momento, através de um vídeo.

A Senhora **Camila Asano** – Boa-tarde a todos, eu sou Camila Asano, Coordenadora de Programas da UNG Conecta Direitos Humanos. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Roraima pelo convite e a oportunidade de poder participar desta Audiência por vídeo. Nós estamos aqui em São Paulo e estamos muito felizes de participar nos debates desta Audiência Pública. Estamos aqui para discutir as trocas de experiências entre São Paulo e Roraima na questão da acolhida de imigrantes e refugiados. E, neste ponto, eu gostaria de fazer uma referência ao grande potencial que Boa Vista tem para se colocar como uma referência ao mundo na relação de criar condições de acolhimento solidário e também adequado a populações, no caso, à população venezuelana que tem sido forçada a deixar o seu país de origem por conta da crise socioeconômica que tem aspectos humanitários gravíssimos. O que eu tenho acompanhado nas minhas idas a Roraima e também desse acompanhamento junto aos parceiros nossos é que há inúmeras iniciativas da sociedade civil, seja organizando as entidades, mas também da própria sociedade, um grupo de amigos, igrejas, que tem criado e mostrado esse espírito de solidariedade do povo de Roraima na questão da imigração. Essas iniciativas precisam ser seguidas por ações do Poder Público, e quando eu digo Poder Público estou dizendo desde das Prefeituras de Boa Vista e Pacaraima, o Governo do Estado de Roraima até também o Governo Federal para que as condições de acolhida sejam feitas de formas adequadas, mas nesse aspecto muitas coisas ainda precisam ser feitas em Roraima para prover a adequada acolhida dessas pessoas. São Paulo, que é o Estado de onde eu falo e de onde sou originalmente, é um Estado que foi formado por diversos fluxos migratórios, seja de outras partes do Brasil, também do mundo, a minha própria família é uma prova disso, ela veio do Japão e encontrou em São Paulo um local, onde pudesse reconstruir a sua vida. São Paulo tem esse histórico de imigração, mas também mesmo tendo já toda essa vivência com o tema de migração ainda contava com uma estrutura muito precária de serviços de acolhida e integração da sociedade local para migrantes, até que o fluxo de Haitianos, que chegou a São Paulo, fez com que essa lentidão, esse papel muito de comodismo da Cidade em não olhar com as devidas políticas públicas a questão da migração teve um impulso. Então, por conta do fluxo migratório de Haitianos, o Poder Público passou a responder de forma mais adequada a necessidade de acolhida para migrantes e refugiados, não que não houvesse outros fluxos em São Paulo. Nós temos aqui registrados não só os antigos, como os Italianos e Japoneses, mas também fluxos de Bolivianos, Peruanos, que já vinham marcando muito essa riqueza da Cidade de São Paulo, mas com a chegada dos Haitianos se tornou mais patente a precariedade da estrutura da Cidade de São Paulo para essa acolhida a migrantes e refugiados, incluindo serviços públicos e a sua inadequação às necessidades dessa população específica que é uma população que está em nosso país, e tem tanto pela Constituição quanto pela Declaração Universal dos Direitos Humanos o direito de ser acolhida. A partir desse fluxo de Haitianos, que chegou a São Paulo, foi criado um sistema verdadeiro de acolhida abrangente que envolvia e que ainda envolve locais de abrigo, não só do Município de São Paulo, mas também de outras partes do Estado. Serviços, que são oferecidos nestes locais, como centros de referência. É algo que já tem sido construído e aventado na Cidade de Boa Vista, que é uma boa prática de fato os locais que reúnem assistência jurídica, assistência social, possam também ter o oferecimento de aulas de português, todos os serviços e atendimentos necessários a essa população de migrante refugiada específica, por conta disso, São Paulo tem sido visto no Brasil como referência. Eu acredito muito na troca ou as trocas entre São Paulo e Roraima muito necessárias para aquilo que foi construído seja compartilhado no âmbito positivo, e aqueles pontos que foram feitos e se mostraram não adequados à migração possam ser superados e não repetidos em outras partes, como, por exemplo, os que vocês estão vivendo em Roraima atualmente. Eu gostaria de terminar a minha participação aqui por vídeo falando sobre o tema da

interiorização. Nós sabemos que a migração em qualquer parte do mundo é um fenômeno muito diverso e dinâmico, há pessoas que têm diversos objetivos, como nesse fluxo venezuelano muitos querem permanecer próximos à fronteira com a Venezuela, há uma necessidade de ir até lá levar remessas, levar produtos, até mesmo, em alguns casos, diante da falta de oportunidade lá buscam familiares para vir, são pessoas que querem e têm o direito de permanecer próximas à fronteira, também têm aquelas pessoas que chegam pela fronteira de Roraima, mas desejam buscar outros destinos no Brasil. Aqui a gente sabe que é uma questão geográfica colocar Roraima em uma situação de um certo isolamento. É preciso ter um apoio a essas pessoas, inclusive a quem queriam buscar estes outros destinos. O próprio Conselho Nacional de Direitos Humanos do COLACONECA, onde sou conselheira do CNDH, já fez uma missão longa no começo deste ano de dois mil e dezoito a cinco Municípios do norte do país que tem registrado a chegada de migrantes refugiados venezuelanos. Nós estivemos em Belém, Santarém, Manaus, Boa Vista e Pacaraima, onde a questão da interiorização se mostrou muito necessária, tanto é que uma das recomendações emitidas pelo CNDH, após a missão, foi de que o Governo Federal deveria, sim, fazer o estudo de um plano de interiorização. O ponto inicial é de que isso tem que ser muito bem coordenado entre as diferentes esferas de governo dos diferentes Estados e Municípios envolvidos. O que nós vimos, no caso dos haitianos, foi uma enorme descoordenação, tanto por parte do governo que enviou as pessoas, que era, no caso, o governo do Acre, que não havia tido a devida informação com a Prefeitura de São Paulo e Governo do Estado de São Paulo, e aqui fica muito evidente também o papel de omissão do Governo Federal naquele momento, porque, é claro, envolvendo dois estados da federação haveria um papel necessário de coordenação por parte deles.

Além disso, o que é importantíssimo garantir nesse processo de interiorização, feito agora por questão do fluxo atual de venezuelanos, é ter todas as garantias de que esse processo vai ser voluntário e, informado, que as pessoas que vão participar participem porque querem ser informadas do que significa essa participação, poderem, inclusive, escolherem para onde querem ir e saber exatamente o que as esperam nesses locais. Nos aqui da COLACONECA, estando na cidade de São Paulo, já estamos trabalhando junto às autoridades locais para garantir a melhor e a mais adequada acolhida a essas pessoas, afinal de contas, migrar é um direito, e nós entendemos que o Brasil tem um papel de promover essa acolhida humanitária a esse povo irmão, que, infelizmente, não têm encontrado outra alternativa a não ser deixar o seu país por conta de fome, desabastecimento de medicamentos e outras razões que infelizmente não tem permitido que eles estejam ainda em seu próprio país. Eu agradeço muito a possibilidade de participar por vídeo e fico à disposição, estarei tentando acompanhar a Audiência por meios remotos e deixo uma boa discussão a todos, obrigada.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Gostaria agora de registrar aqui o número do ZAPCHAME: é o nove, oito, quatro, zero, dois, zero, cinco, zero, dois para as mulheres terem conhecimento, se precisarem é só chamar. Gostaria de registrar e agradecer a presença do Senhor Júnior da Vanda, do Ponto de Desenvolvimento Comunitário Empreendedor Social; do Doutor Francisco Carlos Nobre, advogado membro dos Direitos Humanos da OAB Roraima; Senhor Lenildo Medeiros do Nascimento, presidente da Ética Cidadania dos Direitos Humanos do Estado de Roraima. Em virtude de usar a tribuna para fazer uso da palavra eu gostaria de passar a presidência dos trabalhos para o Deputado Estadual Soldado Sampaio. Senhoras e senhores, dando continuidade, gostaria de pedir a todos que desejarem ter acesso à fala, que se dará dentro dos moldes estabelecidos pela Assembleia Legislativa através dos formulários que, em um primeiro momento, chegarão à Mesa que analisará e depois a gente pode, visto que, as autoridades ainda se pronunciarão, a Mesa verá a possibilidade de também abrir espaço para quem desejar. Se, assim for estabelecido, senhoras e senhores, eu gostaria de, em nome do Deputado Carlos Bezerra, Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, cumprimentar todos da Mesa para não perder tanto tempo nominando a todos, mas, desde já, dizer da grande importância da presença vossa, de cada uma das instituições, diante de algum poder de atuação e participação tem importância nesta discussão, sintam-se, através do Deputado Carlos Bezerra, agraciados com os cumprimentos. Essa é a terceira Audiência Pública que nós realizamos para tratarmos do tema da migração Venezuelana desde o ano de dois mil e seis, quando eclodiu, de modo muito grandioso, a presença venezuelana no nosso Estado que nós estamos atuando, enquanto Comissão de Direitos Humanos e enquanto Assembleia, na preocupação com essa situação, visto, em primeiro lugar, que ninguém sai da sua terra, da sua casa, do seu país, do seu habitat por qualquer coisa, ninguém troca a sua vida, o seu chão, o seu torrão para ir para um lugar desconhecido se não for movido por uma grande necessidade e, na grande maioria das vezes, até necessidade vital, a necessidade da

fome, e até a necessidade da integridade física. Por esta razão, nós estamos acompanhando essa situação desde o início e nos deparamos com situações lastimáveis, centenas de pessoas transitando pelas ruas, em um primeiro momento, no Município de Pacaraima, no início, quando o fluxo começou, em dois mil e dezesseis e depois em nossos semáforos, pelas ruas, nas praças de Boa Vista. Isso começou a nos preocupar. Primeiro, porque nós estamos falando de pessoas, de vidas humanas, nós não estamos lidando com animais e sim com seres humanos, com dignidade, com aptidões, que estão em trânsito por uma necessidade extrema de seu país. Vimos acontecer a terrível ação da xenofobia, que é a versão, o medo, a antipatia de muitos cidadãos e cidadãs em relação a essas pessoas, tivemos casos de agressão física, tivemos casos de pessoas que foram queimadas, uma série de atrocidades porque, em um primeiro momento, aquilo que não se tem controle, que é novo assusta, ainda mais algo nessa potencialidade, de repente também nos deparamos com a situação em que nós não estamos e não estivemos, não sei se estaremos preparados para um fluxo tão grande de pessoas, milhares de pessoas. Segundo dados da Polícia Federal, me corrijam depois na fala se os dados estiverem avançados, mais de quarenta mil pessoas já adentraram o nosso espaço nos últimos tempos, sendo que vinte e dois mil pedidos de regularização já foram protocolados na Polícia Federal. Eu acredito que vocês, enquanto instituição, têm dificuldade de fazer esse trabalho visto o grande volume. Então, tudo isso nos assusta, mas nós não podemos, enquanto brasileiros, simplesmente entrar na máxima popular que diz que o caminho é fechar a fronteira, é mandar todo mundo embora, o caminho é nos livrar daqui, aí eu volto pro questionamento inicial que foi feito pelo vídeo da ACNUR da ONU (Organização das Nações Unidas): “E se fosse você que estivesse nessa situação?”, Eu acho que a palavra de ordem do momento é a gente também tentar se colocar no lugar do outro, nós sabemos que o Brasil e Roraima enfrentam, por si só, altos índices de pobreza, violência e tantos desafios para os governantes, mas, em nome disso, nós também não podemos simplesmente não olhar o que está acontecendo e passarmos indiferentes pela praça Simon Bolívar, ou por alguma praça da nossa cidade e achar que aquilo são “restos” de seres humanos, pelo contrário, ou nós nos sensibilizamos ou nós vamos entrar em um sistema anárquico que, daqui a pouco, eu terei raiva do cidadão que entrou no Brasil, porque eu acho que ele vai tomar a minha vaga de emprego, ele vai trazer problemas, e aí eu vou para o confronto, e aí nós teremos uma sociedade anárquica onde todo mundo está brigando, discutindo, está entrando em violência, em choque. Então, nós perderemos de vez a racionalidade, e aquilo que é tão precioso para nós que é o sentimento do ser humano. Nós, ao realizarmos as Audiências Públicas, encaminhamos às esferas Municipal, Prefeitura de Boa Vista, Governo do Estado e também cobramos do Governo Federal ações concretas, mas descobrimos que não somente a Prefeitura de Pacaraima, a Prefeitura de Boa Vista e o Governo do Estado de Roraima iriam resolver essa situação sem uma ação concreta do Governo Federal, mesmo o fluxo migratório ter começado no ano de dois mil e dezesseis com maior intensidade, somente agora parece que o Governo Federal acordou e veio, através de seu staff, para Roraima já trazendo algumas iniciativas, algumas ações concretas, muitas das quais ainda não se concretizaram, enquanto isso, os seres humanos estão pelas ruas. Aí, nós poderíamos dizer: esse é um problema do Maduro, é um problema da Venezuela, mas não, este é um problema brasileiro também, porque os cidadãos venezuelanos não se encontram mais no seu país, saíram de lá por não terem a menor condição de vida, e agora estão aqui no nosso Estado. Resolve o problema fechar a fronteira e mandar todo mundo embora e dizer que eu não quero a presença dessas pessoas aqui? Não resolve, somente através de uma ação muito concreta o Governo Municipal, Estadual e, principalmente, federal é que nós conseguiremos amenizar e, quiçá, resolver esse problema. Também vamos ouvir, dentro de instantes, o relato da experiência do Deputado Estadual Carlos Bezerra, que é Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da ALE-SP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) que é um grande centro que acolhe migrantes refugiados. Então, nós, ao convidá-lo, Deputado Carlos, a Roraima, foi no sentido de Vossa Excelência propiciar para nós um compartilhamento de ideias. O que vocês realizam pela Assembleia Legislativa de São Paulo, pelo Governo de São Paulo, enquanto Comissão dos Direitos Humanos no sentido do acolhimento, do trato aos migrantes, pode ser realizado em Roraima também? É isso que nós gostaríamos, ansiosamente, de ouvir do senhor. Esta Audiência Pública não vai resolver o problema da migração, é apenas mais um sinal de discussão e também de cobrança que nós temos a fazer de modo que cada um assuma o seu papel. Eu, enquanto Deputado, enquanto Assembleia Legislativa, enquanto Governo, enquanto Prefeitura e enquanto Presidência da República, desejo as boas-vindas, gostaríamos muito de ouvi-lo e as demais autoridades que irão se posicionar, e continuaremos com a nossa Audiência Pública, muito obrigado. Gostaria, neste momento, de convidar para fazer uso da palavra o

excelentíssimo senhor Deputado Estadual Carlos Bezerra Júnior, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que terá o tempo que julgar necessário para apresentação da sua temática.

O Senhor Deputado **Carlos Bezerra Júnior** – Muito boa tarde a todos e a todas, é uma honra utilizar a Tribuna da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e a alegria de partilhar a Mesa com convidados tão ilustres com uma presença tão significativa da sociedade civil, do poder público, enfim, de todos os poderes aqui representados. Eu quero fazer um cumprimento especial ao colega Deputado Evangelista pela oportunidade do tema, mas, mais do que isso, pela coragem em trazer o tema ao debate, porque muitos, hoje, em nosso país, optam por não fazer essa discussão, optam por virar as costas a essa discussão, se nós falarmos que estamos fazendo isso em ano eleitoral as coisas pioram, porque aqueles que fazem política com o único objetivo de dela obterem ganhos eleitorais ou eleitores não têm a coragem de fazer esse debate dessa forma. Eu queria cumprimentar o Deputado Evangelista, cumprimentar os Deputados aqui presentes, que se colocam, que colocam a cara diante da sociedade, que olham para as pessoas e que dizem: “nós nos interessamos sim”, isso é importante, é um tema que nos desrespeito, e a gente, com coragem, quer participar da possibilidade de soluções para essa questão que se apresenta diante de nós. Fica aqui o meu registro, o meu conhecimento e meu cumprimento nesta tarde. Também quero cumprimentar os que estão na Mesa, e cumprimento todos nas figuras do Doutor Márcio Rosa, Promotor, que já o conheço, e também do Pablo, representando aqui o escritório da ACNUR, ao cumprimentá-los cumprimento toda a Mesa. Eu queria fazer uma breve reflexão, alguém perguntava, logo que cheguei, o porquê de uma Audiência Pública para tratar esse tema, como surgiu essa ideia? Por que falar do diálogo entre São Paulo e Roraima nessa questão que envolve a imigração e refúgio de venezuelanos no país? Eu presido a Comissão de Direitos Humanos lá em São Paulo, onde a gente vem trabalhando atentamente acompanhando essas questões. Tenho uma vida dedicada à temática relacionada ao enfrentamento do trabalho escravo, da escravidão contemporânea, da proteção a crianças contra a exploração sexual e uma série de outros temas ligados a direitos humanos que eu venho colocando a atenção preferencial dos meus mandatos nestes últimos anos: foram três mandatos como Vereador na Capital, estou no meu segundo mandato como Deputado Estadual, e por que trazer esse tema? Esse tema veio à pauta no segundo semestre do ano passado na Assembleia Legislativa de São Paulo, porque as notícias começaram a chegar, a quantidade recorde de pedidos de refúgio feitos por cidadãos e cidadãs venezuelanas no Estado de Roraima. Os estudos mostram e apontam o destino preferencial desses que ali chegaram, era São Paulo, que é um Estado e uma Cidade com tradição de acolhimento de migrantes e de refugiados. E aí eu disse que precisávamos fazer realmente algo, ouvindo a sociedade civil, ouvindo o grupo da CONECTAS – Conselho Nacional de Direitos Humanos, ACNUR, tanta gente, nós precisamos realmente fazer algo. Enfim nós fizemos uma Audiência Pública no mês de dezembro do ano passado entre tantas coisas com um objetivo primordial, que era o de evitarmos a repetição de erros anteriores que haviam acontecido quando, por exemplo, do fluxo de imigração de haitianos que aconteceu em dois mil e quinze, que demonstrou uma ação governamental federal de absoluto despreparo, uma falta de conexão entre os Estados, entre Acre e São Paulo. O triste de se ver é que a sociedade, na verdade, lá, só se mobilizou quando, de repente, aquilo que tocava a questão migratória dos haitianos começou a ser chamada de crise migratória dos haitianos, quando tomou ares de crise, quando as pessoas começaram a chegar na Rodoviária, aliás, a serem despejadas como caixotes na rodoviária, como se tivesse gente por trás querendo se livrar daquelas pessoas como se elas fossem problemas, como se elas fossem cargas, como se elas fossem qualquer coisa menos seres humanos. Aí parece que as pessoas começaram a se despertar para tentar evitar isso, fizemos uma Audiência Pública para chamar a atenção do Governo Federal e começamos a chamar a atenção do nosso Governo Estadual e Municipal para que algo pudesse ser feito em conexão entre essas três instâncias para que nós nos antecipássemos em termos de proposição de políticas públicas aquilo que pudesse vir a acontecer. Então foi exatamente o que nós fizemos, em uma tentativa de sensibilização dos governos e de sensibilização da sociedade. E, em decorrência disso, a gente está aqui hoje com o mesmo intuito, com o mesmo espírito, tentando nos antecipar a algo que, quem trabalha com isso, quem está estudando a questão, quem se debruça sobre isso sabe que está muito distante de ser resolvido e, mais do que isso, terá elementos agravantes brevemente. É importante a gente dizer que, por exemplo, nosso país vizinho, a Venezuela, vai passar por um processo eleitoral agora em abril e, dependendo do resultado, seguramente outros cidadãos e cidadãs do nosso país vizinho virão ainda em maior número ao Brasil, e o que a gente pode fazer? Como

podemos fazer? Como a gente pode se articular? Como poderemos dar voz a esses que aqui estão e que são invisíveis para a sociedade? Como a gente pode conversar com a sociedade? Quebrar mitos? Quebrar preconceitos? O que pode ser feito? É importante lembrarmos que migrar é um direito humano, desde que a humanidade existe, desde que a humanidade é humanidade, homens e mulheres migram, aliás, nós somos todos migrantes, somos todos descendentes de migrantes, nós somos resultado das histórias dos nossos pais, avós e bisavós que, ou vieram para o Brasil ou vieram para os Estados e Cidades onde vivemos, eu fico pensando, o que seria de nós se a reação da sociedade no tempo em que eles se deslocaram, seja por uma nova oportunidade, seja fugindo de violência, seja fugindo da fome, seja fugindo de guerras, o que seria de nós se eles não tivessem encontrado nos lugares em que nós vivemos, gente, como eu e como você de braços abertos e dispostos a oferecer novas oportunidades? Migrar é um direito humano. Eu creio que as nossas fronteiras são imaginárias, foi uma coisa criada pelos homens, essa coisa de: “isso é problema deles!!” mas “eles” são nós! Nós somos “eles”, porque se fala tanto de globalização para venda de produtos, a exportação de produtos, mas no momento em que as pessoas querem se deslocar dos seus espaços cria-se esse tipo de barreira, gente vale menos que produto, gente vale menos que dinheiro, eu sempre ouvi, Aliás, vocês já devem ter ouvido, várias propagandas que foram feitas, que falavam que nós somos um país de braços abertos, é mesmo? Será que a gente é? A propaganda dizia isso, muita gente acredita no mito de que no Brasil nós somos assim, mas a experiência que eu tenho visto é a de que nós estamos de braços abertos desde que aqueles que venham fiquem no “quartinho dos fundos”, aí tudo bem, pode vir, se for para nós resolvermos o problema fazendo uma “vaquinha”, por exemplo, fazemos uma vaquinha para eles poderem vender esfirra, vamos dar um jeito de eles poderem sobreviver custurando ali em condições absolutamente indignas e degradantes, o boliviano ou o imigrante andino, isso não tem grandes problemas, estamos de braços abertos, deixa lá no “quartinho dos fundos”. Agora, isso não é acolher, porque acolher de verdade é entender o outro como igual, não como cidadão de segunda classe, como alguém que tem direitos, como alguém que tem direitos humanos invioláveis, quando a gente acolhe olhamos para o outro como igual, a gente respeita como igual, e aí é um exercício nosso, como sociedade, de poder dar a ele a condição, se ele a tem, que ele seja Diretor do Hospital, de que ele seja professor universitário, onde ele exerça a sua profissão, eu sou médico de profissão, eu encontro hoje, na praça Simon Bolívar, um colega que é médico, ele falou: “olha, eu estou aqui vivendo na rua,” quer dizer, um cidadão que acumulou conhecimento, experiência de vida, que poderia estar contribuindo com essa sociedade aqui de uma forma completamente diferente. Mas que elementos são esses criados por nós mesmos que impedem que seres humanos “floresçam” de forma natural, em espaços diferentes? Que elementos são esses? Como a gente os tira do caminho? Para que essas pessoas floresçam junto com as suas famílias e se desenvolvam humanamente com suas famílias, para que gerem novas oportunidades para cidadãos e irmãos nossos que vivem no mesmo lugar, isso é muito importante. Estar de braços abertos é tratar os outros como iguais, a minha pergunta é: “será que a gente está, de fato, disposto a integrá-los como um dia nossos pais, avós e bisavós foram integrados neste país? Em São Paulo? Foram integrados em Roraima? ”. Eu não consigo imaginar que alguém vá ao Tancredão, observe aquela tragédia, veja o que está acontecendo lá e não seja tocado, não é possível que nós, como brasileiros, não sejamos tocados ao vermos centenas, milhares de irmãos nossos nas ruas e nas praças sem qualquer expectativa e perspectiva, não é possível! Eu quero dizer uma coisa pra vocês com muita tranquilidade: Eu fico pensando se o argumento da solidariedade não é suficiente, se o argumento da garantia de direito não é suficiente, se o argumento de termos o valor da vida como o valor máximo das nossas sociedades não é suficiente que, pelo menos, sejamos inteligentes, porque os estudos feitos sobre o impacto econômico de integração de imigrantes e refugiados nas sociedades se mostra claramente que há um ganho cultural, há um ganho em termos de criatividade e há um ganho econômico, isso é fato. Estudos, por exemplo, da consultoria mackenzie mostram o impacto de bilhões que acontece no mundo com os deslocamentos humanos, há sociedades que estão desenvolvendo isso de uma maneira muito mais intensa. Na Alemanha, por exemplo, eles estão integrando e, quanto mais eles integram, se não é por uma questão de solidariedade, se não é por uma questão humanitária, se não é por uma questão de garantia de direitos humanos, quando eles integram, quanto melhor integram, mais eficaz é o ganho econômico que essas pessoas trazem. Precisamos desconstruir esse mito de que o migrante vai vir e roubar os empregos de quem aqui vive, isso não vai acontecer, se ele estiver plenamente integrado vai movimentar mais ainda a economia local e vai gerar outros empregos, diretos e indiretos, para aqueles que aqui vivem. Isso é comprovado cientificamente, nós precisamos olhar para o que

está acontecendo. Eu não conhecia Boa Vista, eu cheguei aqui e eu olhei uma cidade incrível, eu vi um povo incrível, encontrei um povo sensível, um povo humano, um povo que te olha nos olhos, um povo que te respeita, ao mesmo tempo eu vi a situação dos nossos amigos venezuelanos e falei: “que oportunidade incrível de nós darmos um salto como sociedade, da gente mostrar para o mundo como a gente integra”. Para fechar a minha fala, o que nós estamos fazendo lá e o que a gente propõe a fazer em conjunto com vocês aqui. O Cleiton, da missão jesuíta, é um dos culpados pelo que está acontecendo aqui, eu agradeço a Deus a insistência dele em querer que falássemos aqui. Eu vou falar para vocês que ele fez o relato do que estava acontecendo aqui, mas hoje, pela manhã, depois de ter me reunido com os pastores da cidade e ouvido histórias incríveis de líderes que estão ajudando, tentando fazer “das tripas coração”, compartilhando o que não tem em solidariedade, vindo de um lado, esse coração generoso, o amor desse povo, mas, por outro lado, vendo aquilo que você tinha me descrito, Cleiton, que na sua mais forte descrição não chega nem perto do tamanho da dor e da tragédia que eu vi hoje. A gente não pode ficar impassível diante disso, temos que fazer algo, e o que poderemos fazer? O que a gente propõe? Eu queria aqui fazer três ou quatro apontamentos que eu acho que são importantes: o primeiro é o seguinte: nós propomos em conjunto a criação de um comitê, eu não vou falar dos equipamentos, daquilo que foi apreendido na crise em São Paulo, especialmente, daquilo que envolveu a imigração haitiana, a rede teve que readaptar, centro de referência, acolhimento, que, inclusive, está muito aquém do que poderia estar e do que deveria estar, mas o que eu queria propor: a criação de um grupo de trabalho entre Estados com a mediação das Comissões de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo e da Assembleia Legislativa de Roraima com participação, nesses acertos, desses “atores” que aqui estão, sociedade civil, igrejas, organizações não governamentais, o ACNUR, a OIM, que está aqui, e os governos do Estado e os Municipais. É importante demais termos esse espaço de diálogo, por exemplo, no plano de interiorização, que, aliás, demorou muito, precisamos cobrar do Governo Federal a omissão que ele tem tido em relação a esse tema. Finalmente, o Governo Federal resolveu mexer a questão de algumas semanas, mas ainda tudo muito embrionário, tem que cobrar efetivamente qual será o plano, quais serão as ações concretas, e se, de fato, ele vai assumir a responsabilidade primordial de conduzir isso. Temos no comitês um assento do Governo Federal, Governos Estaduais, legislativos, sociedade civil para monitoramento dos serviços para a cobrança efetiva do Governo Federal sobre o que está sendo feito e como será feito, para que nós nos antecipemos ao que acontecerá, caso contrário, no improviso, em vez de a gente transformar esse tema, transformar esse fluxo migratório em uma oportunidade nós vamos transformá-lo em uma grande crise. Segunda coisa que eu proporia: Em São Paulo, nós estamos debatendo o plano estadual de políticas para migrantes, o Plano Estadual de Migração, acho que seria muito interessante. Vejo aqui vários Deputados que se mostram extremamente sensíveis ao tema, estão aqui, junto com a sociedade, acho que seria bastante interessante que tivéssemos algo semelhante tramitando aqui na Assembleia, a Assembleia assumindo o protagonismo dessas ações nas diretrizes de políticas públicas de migrantes; terceiro ponto, importante dos quatro: nós aprovamos em dezembro, a partir de uma proposta minha, um Projeto de Lei na Assembleia Legislativa que isenta refugiados das taxas de revalidação de diplomas. Isso é um enorme obstáculo para quem quer recomeçar a sua vida, para quem quer ser integrado, e é um tanto desperdício dos Estados em relação a inteligências que aí estão disponíveis, não há argumento para isto. Em São Paulo, por exemplo, dependendo do nível de qualificação que tem um refugiado, esta taxa pode variar entre seis a vinte mil reais, sem contar outro problema grave que é a burocracia, a lentidão do encaminhamento da documentação. Nós aprovamos uma lei onde nas universidades estaduais haja uma isenção das taxas de revalidação de diplomas, e eu aposto firmemente que o Governador, na próxima semana, deve sancionar o projeto na íntegra, porque nós temos o apoio dos reitores das universidades estaduais, humildemente aqui eu sugiro que pode ser algo que pode contribuir. Para encerrar, eu deixo os pontos que foram de escuta na Audiência Pública que aconteceu em São Paulo e que eu acho que podem ser muito úteis para serem debatidos pelo grupo de trabalho a ser criado bilateralmente entre nós, através das Comissões de Direitos Humanos. São alguns pontos que eu lerei aqui rapidamente, que vão na direção de um plano de interiorização, da cobrança da formulação de um plano de interiorização onde se prevejam as seguintes ações: primeiro; incluir acolhimento de famílias e não apenas a previsão de acolhimento individual, isso é desumano, isso vai contra qualquer senso, qualquer compromisso com a garantia dos direitos humanos; segundo: incluir não apenas pessoas que estejam em equipamentos públicos de abrigo em Boa Vista e em Pacaraima, mas também de pessoas em moradias precárias e em situação de rua, incluir nos planos de interiorização e cobrar isso dos

governos estaduais e federais; terceiro: oferta de abrigos para quem precisar de equipamentos específicos para a população migrante, e não juntamente a pessoas em situação de rua, por se tratar de contextos distintos. Outro dia me arrepiou, eu espero que não seja verdade, o que eu ouvi de um dos Secretários da Prefeitura de São Paulo, responsável por este tipo de política, disse o disparate de que receberia esses migrantes e refugiados nos centros de acolhimento da população em situação de rua da cidade. Não faz o menor sentido, são coisas completamente distintas, nós precisamos deixar isso muito claro a partir dos documentos produzidos pelos grupos de trabalho bilateral. O fornecimento de informações úteis sobre a cidade de destino antes da interiorização ocorrer, incluindo informação sobre a rede de assistência, ou seja, quem tem interesse de se interiorizar tem que ter essas informações em mãos para saber para onde está indo, de que forma e condições está indo. Ofertar outras formas de apoio como transporte, acesso à saúde, educação para quem não necessita de abrigo, em idioma espanhol. Os dois últimos pontos, pra o grupo de trabalho acelerar o processo de reconhecimento dos diplomas dos migrantes em universidades estaduais, como eu já disse aqui, é claro, a oferta de cursos profissionalizantes para migrantes e refugiados, e fica aqui nesta minha sugestão final o estímulo a organizações, como as igrejas católicas e evangélicas, entre tantas outras, para que estas, com a sua capacidade de capilarização, coma a sua capacidade de mobilização de voluntariado e com os prédios que têm, durante a semana, possam ser espaços que possam, de fato, promover esse tipo de ação como a que está sendo proposta na capacitação profissionalizante desse migrantes e refugiados, enfim, de forma sintética, até falei mais do que queria, era isso que queria deixar para vocês, uma humilde contribuição de mais alguém igual entre vocês, que se soma com o compromisso de nós atuarmos em defesa daqueles que não são “eles” são “nós”, muito obrigado.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Obrigado, Deputado Carlos, quero cumprimentá-lo mais uma vez e dizer que as suas palavras no trazem, primeiro, o alento de não se sentir só nessa luta, como você mesmo diz: às vezes, abraças essa causa, e alguns Deputados partilham também dessa mesma experiência, alguns colegas que estão aqui, uma vez que a gente também entende, como Vossa Excelência, muitas são as críticas, porque o mais fácil é fingir que não está acontecendo e mandar todo mundo embora. Então, esse seu posicionamento, a sua colaboração muito enriquece esta Audiência Pública e o debate. Em tempo, eu gostaria de chamar para tomar assento na Mesa a senhora Alba Gonzales, neste ato, representando a população venezuelana e a equipe do abrigo da Fraternidade Sem Fronteiras. Vou também, neste momento só quebrar o protocolo para poder passar a palavra, visto ter compromisso já assumido, e do conhecimento da nossa Comissão e desta Mesa, anteriormente, avisado, gostaria de franquear a palavra ao Deputado Soldado Sampaio, porque em seguida ele tem uma reunião juntamente com o Deputado Estadual Oleno Matos.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Boa-tarde a todos e a todas, cumprimento aqui o nosso Presidente, o Deputado Evangelista Siqueira, conduzindo os trabalhos, ele também faz parte da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, e quero cumprimentar a nossa amiga Deputada Lenir Rodrigues do PPS (Partido Popular Socialista), o Deputado Estadual Oleno Matos, cumprimentar a todos da Mesa, o colega Deputado Carlos da Assembleia de São Paulo, obrigado. A sua vinda nos motiva, o senhor que deslocou por quase cinco horas de voo com a sua equipe para promover este debate com todos nós. Essas discussões se dão diariamente nos nossos lares, nas redes sociais, nas igrejas, em especial, nas redes sociais que viraram “uma terra sem lei”, onde todo mundo publica o que quer, da forma que quer sem medir as consequências e tem-se criado em Roraima uma discriminação, uma xenofobia, de fato, em relação aos imigrantes da Venezuelana no nosso Estado. Muitos, como já foi bem colocado aqui, preferem jogar pedra, criticar, tomam posicionamento político, uma leitura política, aliás, vivemos em um momento de intolerância com todo mundo, começando pela maior nação do mundo, que se propõe criar um muro dividindo os Estados Unidos do México, aqui já ouvimos essa asneira também, de criar uma barreira na Venezuela, com muro e exército, mas, no geral, Carlos, você presenciou, que o povo Roraimense e o brasileiro é um povo acolhedor, as igrejas evangélicas, a igreja católica, as organizações sociais, a gente vivencia, diariamente, pessoas estendendo a mão, dando todo o apoio necessário aos venezuelanos. Infelizmente, o nosso Estado, é um estado pequeno, a nossa população talvez não chegue a um grande bairro de São Paulo, toda a nossa estrutura é pequena: de saúde, de educação, da segurança, de fato, não estamos preparados para isso, sem mencionar a crise econômica que o país vive e que atinge diretamente Roraima. Um Estado onde setenta e oito por cento das suas receitas é oriunda do Governo Federal, do FPE (Fundo de Participação dos Estados), quando a economia brasileira sofre qualquer abalo nós somos atingidos visceralmente aqui na “ponta”, que é Roraima. Os governos, as Prefeituras de Pacaraima, de Boa

Vista e o Governo do Estado têm reais dificuldades em lidar com a situação. O Governo Federal perdeu uma oportunidade, um país que se coloca como líder da América Latina, da América do Sul não está à altura de conduzir esse processo, o Brasil era para estar na vanguarda desse processo todo e resolver essa questão diplomaticamente, estendendo parceria com a Venezuela, e não Roraima porque nós não aguentamos, mas o Brasil, o Brasil como um todo tem essas condições. Recentemente, recebi a visita de uns Ministros que queriam despachar com a Governadora no Aeroporto, eles estavam de passagem, com destino ao Suriname, param para abastecer, foi quando a classe política, liderada pela governadora, pelo Presidente desta Casa, se negaram a ir até o aeroporto para despachar com os Ministros. Houve toda uma movimentação política dos nossos Senadores, desta Casa, da Governadora e logo em seguida, dois ou três dias depois, apareceu o Presidente Temer aqui, de surpresa, que, após ouvir as autoridades, e foram encaminhadas propostas, pedidos de soluções concretas. Porém pouco aconteceu até agora, colocaram uma meia dúzia de policiais da Força Nacional lá em Pacaraima, partindo para um processo muito mais de repressão, mas algo de concreto foi feito muito pouco ainda, essa é a grande realidade. Nós precisamos, aí eu quero parabenizar o Deputado Evangelista e os demais Deputados aqui presentes, ontem mesmo tivemos uma reunião com todos os Deputados desta Casa, envolveremos, a partir da próxima semana, um grande movimento desta Casa com toda a classe política para uma conversa franca, mais do que nunca, com o Governo Central, buscando um apoio de fato. Roraima sozinha não vai dar conta. Essa “história” de levar os migrantes para outros Estados não vai funcionar como se imagina, como bem se falou, agora, há a pouco. As pessoas preferem ficar em Roraima, porque acham que é uma questão de tempo, a Venezuela vai se realinhar e então as pessoas voltarão para as suas cidades, para os seus parentes, ou seja, enquanto isso está descarregando na estrutura de Boa Vista, da Capital, na estrutura do nosso Estado, nós, infelizmente, não damos conta, e aí ficam as pessoas “à mercê do abandono, descaso”, tem aumentado a rotação do Sistema Prisional, nos hospitais, aumentando a violência urbana, mas eu acho que tão importante como nós conseguimos estrutura, abrigo, alimentação, é nós não permitirmos que essa discriminação se perpetue em nosso Estado. Eu não tenho dúvida que, seja brasileiro, seja haitiano, seja inglês, americano, venezuelano que venha a cometer qualquer delito no nosso Estado, nós teremos os órgãos de segurança, a justiça, o Ministério Público que vai fazer o seu papel com certeza, mas se atribui boa parte da violência urbana, hoje, à questão venezuelana, nós já vivemos esse embate com o enfrentamento das facções criminosas no nosso Estado. Então, nós temos que ter prudência e cautela ao nos posicionarmos em relação à violência urbana e não atribuir, pois, assim, nós criaremos um processo mais ainda de exclusão. Carlos, já sentamos aqui com a Comissão de Direitos Humanos, através do nosso Presidente, vamos acatar as suas sugestões e outras que possam vir para liderar esse processo. Aqui, temos um professor, Deputado Evangelista; Deputada Lenir Rodrigues, professora e defensora pública; Deputado Oleno Matos, defensor público, pessoa ligada à segurança pública, e temos outros deputados comprometidos e que têm essa leitura parecida com a das pessoas que aqui estão. Só através do diálogo, estendendo a mão e pedindo ajuda a quem pode nos ajudar é que daremos um encaminhamento a essa crise migratória como um todo. É uma experiência ruim para o nosso país, nunca vivemos isso, nessa magnitude, houve algo parecido lá no Acre com os Haitianos, mas longe do que nós estamos vivendo aqui. Nós temos a oportunidade, de fato, de comprovar que estamos em um país que recebe os irmãos com amor, com carinho, com atenção, é uma oportunidade ímpar que nós temos de demonstrar que somos hospedeiros, somos parceiros, somos uma nação pacífica, é uma oportunidade concreta que estamos vivenciando, é dolorido! Sabemos disso. As pessoas encontram dificuldades no acesso à saúde, à educação, à segurança, mas nós, enquanto brasileiros, enquanto roraimenses, sempre que pudemos, estivemos na Venezuela curtindo as suas belas praias, fazendo as nossas compras com o câmbio baixo, comprando todo o produto derivado do petróleo que é bem mais em conta. Às vezes, não fomos recebidos por um ou outro comerciante, um ou outro cidadão, mas a grande maioria, praticamente, cem por cento do povo venezuelano sempre recebeu os brasileiros e faziam, exatamente, Carlos, o que você colocou aqui, faziam uma oportunidade de aquecimento da economia, geração de emprego lá com o turismo brasileiro, com as compras do povo brasileiro. Então, nós temos que receber o povo venezuelano e encontrar caminhos, mas para isso precisamos de um grande gesto, queremos envolver a Assembleia de São Paulo, todos os órgãos aqui presentes, de convencimento do governo federal. Nós precisamos, mais do que nunca, do governo federal, neste momento de crise, para sair dessa crise que nós enfrentamos aqui em Roraima, era isso. Parabéns, eu quero pedir desculpas, eu estou com outro evento agora às dezessete horas, juntamente com o Deputado Oleno e a Governadora Suely Campos, portanto, vou ter que me retirar, mas estou muito bem representado pelo nosso Presidente da Comissão de Direitos Humanos, professor Evangelista Siqueira.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Obrigado Deputado Sampaio, passo a palavra ao eminente Deputado Estadual Oleno Mattos.

O Senhor Deputado **Oleno Mattos** – Deputado Evangelista, ilustre Presidente destes trabalhos, em nome do Deputado Carlos Bezerra, da ALE-SP, eu quero me congratular com todos os integrantes da Mesa e todos que se dispuseram estar aqui nesta tarde para a gente debater essa temática de tamanha relevância e importância para o nosso Estado e, principalmente, nesse momento, que precisamos realmente de todas as forças para que tenhamos a capacidade de evoluir e encontrar o mecanismo ideal para recebermos os nossos irmãos venezuelanos e combater esse mal, o xenofobismo, que, infelizmente, tem tomado conta, principalmente, como o Deputado Sampaio falou, através das nossas redes sociais. Nós causa uma grande preocupação essa distorção que vem acontecendo. Estou com um dado que recebi agora, há pouco sobre o que tenho acompanhado há algum tempo e deixo para a reflexão de todos quanto à minha preocupação. Agente tem escutado, cotidianamente, matérias a respeito do cometimento de vários crimes familiares, Doutor Márcio, pessoas que estão furtando alimento em supermercados pela sobrevivência dos seus filhos e seus familiares, tanto que os nossos supermercados, na medida em que a gente vai fazer compras, geralmente tem vários venezuelanos, crianças, mães na porta com aquele semblante igual ao do senhor, Doutor Caros, quando se emocionou agora, há pouco, de desespero, pedindo a Deus que uma mão amiga olhe por eles. Essa situação me reporta à condição, aí eu peço permissão para colocar uma palavra mais chula, que nós falamos no Brasil, que a prisão é reservada para aos “três Ps”: pretos, putas e pobres. Há trinta dias, eu fiz um levantamento de quantos venezuelanos nós tínhamos no Sistema Prisional. Naquela época, esse número já era de quarenta e dois venezuelanos, distribuídos na Penitenciária Agrícola, Cadeia Pública, Cadeia de São Luiz e Centro de Progressão Penitenciária. Hoje, antes da Audiência, eu fiz questão de buscar atualizar esse número, é importante frisar que na época esse número de presos representava um, ponto, oitenta e seis dos presos do Sistema. Hoje esse número, em trinta dias, saltou para cinquenta e sete venezuelanos, o que representa dois, ponto, cinquenta e três daqueles que estão dentro do Sistema. Eu acho que é de uma relevância enorme, um número por si só não faz muita coisa, mas quando a gente traz para o parâmetro de percentual é assustador. Me leva a uma reflexão de Deputado, mas principalmente de Defensor Público que sou, fazer uma análise mais criteriosa de como isto está se dando. Agora, almoçando no meu Gabinete, recebi algumas pessoas que estão em uma frente de batalha como a ACNUR está em uma frente de batalha, a igreja católica, vários de nós estamos espalhados em solidariedade, tentando minorar os efeitos dessa migração, o sofrimento do povo venezuelano e também do povo brasileiro, porque isso também termina por atingir as nossas políticas públicas. E eu estava sendo informado de que o prédio da antiga Secretaria de Educação tinha sido invadida hoje por cento oitenta venezuelanos que foram desalojados das praças aqui do centro, da Capitão Clóvis, da Praça do Centro Cívico e também da Praça da Bandeira, inclusive com o uso de excesso de força em relação à qual eu já estou tomando providências para que a Corregedoria, tanto da Polícia Militar quanto da guarda Municipal, que agiram nessa situação, tomem providências e se, de fato, realmente ocorreu, porque nós temos venezuelanos bastante machucados lá nesse local, que apurem e punam aqueles que merecem ser punidos por usar do excesso, Doutor Carlos, quando o senhor fala, para quem não sabe, eu sou Deputado Estadual, mas fui chefe da Casa Civil do Estado de Roraima por dois anos, retornei às atividades agora, em dezembro, eu tive a oportunidade de participar desse debate junto com a ACNUR e várias outras entidades, desde quando o Governo do Estado abriu o primeiro abrigo e contando com algumas parcerias. Então, de lá para cá, vem se ampliando esse atendimento, mas sempre de forma precária, porque, realmente, as condições do Governo do Estado de atender a todas as demandas é muito difícil, se não fosse a solidariedade de muitas entidades que atuam no nosso país e no exterior e têm uma expertise muito grande ao lidar com a migração nós estaremos em situação muito pior, e fica aqui o nosso agradecimento. Doutor Carlos, o senhor falou em cobrar do governo federal, eu lhe juro que não aguento mais cobrar do governo federal. Eu já cheguei em um ponto que, na minha visão, vou implementar um estudo em relação a isso, urgentemente. Acho já cabe uma denúncia, aos organismos internacionais em reação à falta de chamar a atenção do governo federal ao que está acontecendo na fronteira e no Estado de Roraima e principalmente em Boa Vista. Eu não tenho dúvida, porque o governo brasileiro, o Estado brasileiro, é signatário de todos os tratados internacionais que tratam sobre isso, ele é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Um estudante de direito, talvez, no primeiro ano, está com aquela empolgação do início da carreira, certamente, ele vai apontar uma série de infringências, ou, pelo menos, omissões que o Governo Federal tem tido para com essa situação. A minha fala é muito mais um desabafo, nós roraimenses que amamos a nossa terra, que amamos o nosso país, nos compadecemos com essa situação dos venezuelanos, e a grande

maioria presente aqui, senão todos, têm feito um pouco a sua parte, enquanto cidadão, têm dado a sua força para ajudar o povo venezuelano, que está ocorrendo em nosso Estado em busca, como o senhor falou, de viver, em busca de um alimento, em busca de um teto, nós estamos fazendo muito e cada vez mais, a solidariedade não para de crescer, por exemplo, para essa situação que eu aponte hoje, já estamos juntando forças para que possamos colocar água lá nesse prédio, pelo menos de forma improvisada, e ver como podemos melhorar a situação dos que lá estão até que possamos ter um abrigo com todas as condições necessárias para eles. A minha fala é mais um desabafo com relação ao Governo Federal. Em janeiro, eu apresentei aqui nesta Casa um requerimento, ainda estávamos em Recesso, pedindo que a Assembleia criasse uma Comissão Especial Externa para tratarmos dessa temática. Ontem o Presidente nos prometeu que vai colocar na Mesa, vai colocar em Plenário para que a gente possa montar essa Comissão, ou nesta semana, ou no início da semana que vem, aí nós vamos para cima do governo federal, a Assembleia Legislativa não vai ficar em silêncio quanto a isso. Nós vamos levar esse problema não só ao governo federal, mas, principalmente, aos organismos internacionais, o governo federal tem que agir, não adianta o Presidente Temer vir ao nosso Estado, em pleno carnaval, fazer uma reunião, receber uma série de pedidos, dizer que vai fazer alguma coisa, enquanto nós estamos caminhando para meados de março e praticamente nada foi feito. Nós vivemos em uma situação de emergência, uma situação de urgência, onde toda a legislação orçamentária, financeira, licitatória pode ser suprimida em nome de um povo que está padecendo junto com o nosso também, porque o povo de Roraima também sofre as consequências. A nossa Maternidade, cuja capacidade não aumentou, tem, diariamente, que ser usada por vinte e cinco por cento de mães venezuelanas, o nosso hospital, tanto de Pacaraima quanto o Hospital Geral também, em média, atendem uma clientela em torno de vinte a vinte e cinco por cento de venezuelanos sem que o governo federal “desse o up” financeiro para que o Estado pudesse melhorar o atendimento. Os números da população de Roraima cresceram absurdamente e sequer o governo federal aceitou um rediscussão urgente com relação ao percentual do FPE(Fundo de Participação dos Estados), como bem foi dito pelo nosso Deputado Carlos Bezerra. Essa é uma situação que não vai se resolver da noite para o dia, nós temos ainda muitos anos pela frente e, com um agravante, as eleições na Venezuela, onde brevemente, esses quarenta, cinquenta, sessenta mil, que eu alertava há seis meses, numa matéria no “Globo News” que nós chegaríamos a duzentos mil venezuelanos, o governo federal sabe disso, e ele precisa agir. Doutor Carlos, fica aqui o meu pedido, que, nesta Audiência Pública a gente formule, ao final, o entendimento de que já cabe a análise de uma denúncia às esferas internacionais com relação, pelo menos, à omissão do governo federal. Os meus parabéns ao Deputado Evangelista e a todos que tiveram a brilhante ideia de, nesta tarde, debater essa temática. Quero dizer, Deputado Evangelista, que, ao sair daqui, conte com a assinatura do Deputado Oleno Matos. Acredito que nós aqui construiremos saídas, como foram apresentadas pelo Doutor Carlos em sua fala, Projetos de Lei, já conversei com a Deputada Lenir aqui para que os Deputados que estão nesta Audiência Pública abracem conjuntamente e, imediatamente, formulem propostas para apresentação como Projeto de Lei nesta Casa e que nós votemos como regime de urgência e, por fim, eu quero pedir desculpas por não poder participar do debate até o final, haja vista que a gente tem um compromisso com a governadora do estado em outro local, eu e o Deputado Sampaio precisaremos nos ausentar. Meus parabéns e muito obrigado pela oportunidade.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Obrigado, Deputado Oleno, o vosso compromisso e o do Deputado Estadual Soldado Sampaio já havia sido previamente estabelecido pela Mesa. Gostaria de cumprimentar e convidar para tomar assento o senhor Pastor José Prado, Coordenador da Rede Evangélica de Áspora de Acolhimento e Refúgio; e o Pastor Wellington Oliveira, Diretor Nacional da JOCUM (Jovens Com Uma Missão). Gostaria também de citar e cumprimentar, já se encontra conosco o Pastor Célio Moraes Correia, da Igreja Metodista Wesleyana. Obrigado pela presença. Passo, neste momento, a palavra ao senhor Cleyton Soares Abreu, Coordenador do Serviço Jesuíta a Migrantes (SJM), que pediu Audiência Pública nesta referida tarde.

O Senhor **Cleyton Soares Abreu** – Boa-tarde a todos; boa-tarde, Deputado Evangelista Siqueira, Deputado Carlos Bezerra Júnior, em nome de quem, eu cumprimento toda a Mesa, os presentes aqui, especialmente, ao povo venezuelano, que veio até esta Audiência Pública para debater e também ouvir propostas para a própria população. Inicialmente, eu queria fazer um elogio à composição desta Mesa, pela diversidade de instituições aqui representadas, apesar de não termos a presença do Poder Executivo, seja local, seja estadual, mas diversos órgãos que podem e têm capacidade de fazer uma transformação legislativa com foi proposto aqui, aos quais eu fico muito grato mesmo. Minha fala será muito curta, no ano passado propusemos, também, o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados, uma

Audiência Pública sobre a questão dos venezuelanos, especialmente, aqueles em alta vulnerabilidade, e de lá saíram cinco propostas, cinco recomendações deixadas a esta Assembleia. A primeira recomendação é política pública, estadual para migração, foi contemplada aqui como uma nova sugestão do Deputado Carlos Bezerra Júnior, que será acolhida pela Casa, conforme a fala dos Deputados aqui presentes que falaram anteriormente a mim. Além dessa recomendação, a construção e a implementação de um processo formativo nos diversos espaços públicos, porque percebemos que há falta de comunicação no ambiente público para venezuelanos e para nacionais acaba acirrando a violência entre a população, porque, inicialmente a falta de informação leva ao medo, leva à fobia. Uma terceira recomendação que ficou nesta Audiência Pública no ano passado foi a construção de uma política pública, de uma política social, de médio e de longo prazos, que atendesse a população venezuelana, não só em critério emergencial, com são hoje os abrigos que estão instalados na cidade, mas sejam voltados para a autonomia dos migrantes, uma autonomia eficaz, pudessem dar conta do número de imigrantes que buscam os aparelhos públicos na cidade e no estado. A quarta recomendação é desenvolver uma política estadual de comunicação, integrando as políticas públicas disponíveis sobre o fenômeno social migratório; e a quinta e última é um apoio efetivo do poder público na criação de um fórum de debates e acompanhamento da política estadual sobre migrações. O que nós começamos a ver como um plantio, uma primeira frutificação, esta reunião entre as Comissões de Direitos Humanos de São Paulo e de Roraima, levantando esse histórico, eu passo aqui a falar sobre o momento em que estamos, é um momento crítico, diferente daquele momento em que chamamos a primeira Audiência Pública no ano passado, no segundo semestre, o número de migrantes aumentou, a negligência do poder público continua similar à do ano passado, mas diferentemente do ano passado, começamos a enxergar a necessidade de uma ação sistêmica, seja pelos atores mais diversos, agências das Nações Unidas, sociedade civil, igrejas aqui presentes, universidades. Diversas são as ações fragmentadas que nós fazemos, mas o que eu noto desde o semestre passado até agora é uma consciência de que nós só podemos alcançar uma política pública migratória se a sociedade civil e se os agentes públicos agirem de forma integrada para uma maior cobrança, não só do governo federal, mas de cada ente da federação que tem responsabilidade sobre a população que chega ao nosso país. Não é um favor, mas sim um dever dos poderes públicos, seja pelos tratados que o Brasil assinou ou pela Constituição Federal ou, ainda, pelo “tecido” normativo infraconstitucional que o Brasil tem como uma perspectiva de proteção e de direitos aos migrantes. Esta é a minha fala, eu gostaria de trabalhar novamente a Mesa e a todos que estão aqui para apoiar essa continuidade dessa frutificação, dessas ações positivas a partir do viés legislativo para a população migrante, obrigado.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Obrigado, senhor Cleiton, antes de passar a palavra ao próximo componente da Mesa, eu só quero registrar a seguinte questão de ordem: esta Audiência Pública foi solicitada pelo Serviço Jesuíta a Migrantes, quando enviaram à Comissão de Direitos Humanos um ofício solicitando esta Audiência o principal objetivo foi ouvir o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, através do compartilhamento de ações que são desenvolvidas naquele Estado, e que também poderão ser desenvolvidas no Estado de Roraima. A entidade, que pediu a realização da Audiência Pública previamente, apresentou à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia a relação das pessoas que teriam direito à fala e à composição de Mesa. A Comissão de Direitos Humanos está apenas seguindo o que foi pedido pela instituição que se apresentou. E aí eu peço a compreensão de todos que irão falar, porque nós teremos um pouquinho de rigor no tempo para poder propiciar aos demais, me refiro a isso por conta dos Deputados terem a prerrogativa de terem tempo desejado por regimento. O Presidente da comissão que também era o mais aguardado e o senhor Cleiton por ser o solicitante desta Audiência tiveram o tempo necessário. Peço a colaboração e compreensão dos demais para que façam uso da palavra em, no máximo, três minutos. Convido para fazer uso da fala, neste momento, a senhora doutora Safira Nila de Araújo Campos, Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Estado de Roraima. Senhora pode usar o microfone da Bancada ou se dirigir a Tribuna, é facultado à senhora.

A Senhora **Safira Nila de Araújo** – Boa-tarde a todos. Agradeço a esta Casa Parlamentar pelo convite e também pela possibilidade da Audiência Pública na pessoa do Deputado Evangelista, em nome de quem eu cumprimento todos os presentes aqui na Mesa. Eu gostaria de fazer um cumprimento especial aos migrantes venezuelanos e brasileiros, brasileiros porque eu também me considero uma migrante interestadual já que saí do meu estado do Ceará e resido atualmente aqui em Roraima. Eu gostaria também de fazer um cumprimento especial ao Deputado Carlos Bezerra que é autor de instrumentos importantes, principalmente, uma Lei estadual

contra a exploração do trabalho escravo, que é uma das bandeiras das lutas do Ministério Público do Trabalho. Senhores. Minha segunda visita a Pacaraima, em que fiz na companhia da Organização Internacional do Trabalho no ano de dois mil e dezessete, eu pude verificar a situação de migrantes venezuelanos arrastando malas pela estrada, aquela situação me fez pensar: se fosse eu? Se fôssemos nós? O que colocar naquela mala? Como seria a última noite que dormiríamos em nossa cama? Usaríamos o nosso chuveiro e teríamos que nos deslocar para outro país? Essa reflexão me acompanhou, de modo que, quando cheguei em Boa Vista, seja quem reside aqui, seja quem vem visitar, é comum nos sinais vermos o apelo através de placas de papelões seguradas por muitos venezuelanos que estão pedindo aqui, atualmente, clamando por trabalho. Não vemos pedido de dinheiro, pedidos de roupas. Nós vemos: “preciso de trabalho” nesse clamor por trabalho, temos que partir sempre de uma premissa básica da igualdade de direitos trabalhistas, seja esse trabalhador um brasileiro ou venezuelano, essa igualdade tem de ser respeitada. Infelizmente, no quadro laboral, atualmente, aqui no Estado de Roraima o Ministério Público do Trabalho tem se deparado com irregularidades, as mais diversas, da substituição de mão de obra de brasileiros por de venezuelanos no sentido de precarizar o mercado de trabalho sem observar normas básicas, como: a assinatura de carteira, o pagamento de décimo terceiro, um salário-mínimo sequer. Exploração sexual de mulheres venezuelanas que, muitas vezes, no desespero de manter necessidades básicas comercializam o seu corpo, trabalho infantil. Diante das inúmeras irregularidades que nós percebemos aqui em Boa Vista, uma das alternativas que têm se ventilado é a questão da interiorização, mas o Ministério Público ainda não conseguiu colher dados no sentido de saber que critérios seriam utilizados para proceder a essa interiorização, que órgão faria essa seleção? Então, o clamor ministerial é no sentido de que esse processo seja transparente, que esse processo possa se dar de maneira que os órgãos ministeriais possam fiscalizar se essa interiorização está obedecendo o acolhimento humanitário e a empregabilidade.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Agradeço à senhora Safira, passo a palavra, neste momento, para a excelentíssima senhora delegada Rosilene Gleide do Arte Santiago, Superintendente da Polícia Federal de Roraima.

A Senhora **Rosilene Gleide do Arte Santiago** – Boa tarde a todos, serei breve, quero cumprimentar o Deputado Evangelista, agradecer pelo convite, dizer que esta é uma oportunidade digna de muitos elogios. Agente precisa que o Estado e a Assembleia Legislativa se envolvam e trabalhem para minimizar essas questões que têm se apresentado em nosso Estado. Inicialmente, o que eu quero dizer é que a migração é um fenômeno humano, natural e assim deve ser visto. A legislação brasileira sofreu recente modificação e, mesmo assim, antes disso, já tínhamos os tratados internacionais que deveriam ser observados, de modo que o migrante hoje entrará no território nacional sem nenhum obstáculo, não se impedirá a entrada do migrante nem haverá deportação desse migrante, isso é ponto indiscutível. A Polícia Federal exerce dois papéis constitucionais, um voltado à Polícia Judiciária e o segundo relacionado à atividade administrativa, nessa atividade administrativa se insere o controle e registro de migrantes. Dessa forma, esse fluxo de venezuelanos para Roraima tem representado um grande desafio. Para vocês terem uma ideia, em dois mil e quinze a Polícia Federal registrou pouco mais de trinta pedidos de refúgio; em dois mil e dezesseis, esse número cresceu para, em torno de, três mil e oitocentos pedidos de refúgio; em dois mil e dezessete registramos em torno de vinte e dois mil pedidos de refúgio e residência; e, neste ano, nestes dois primeiros meses, a gente já está registrando em torno de oito mil pedidos, isto considerando, também, na verdade, mais cerca de cinco mil pessoas procuraram a polícia e agendaram esse atendimento. Fazendo um cálculo ligeiro, passou pelas portas da Polícia Federal pedindo para permanecer no Brasil cerca de quarenta mil venezuelanos nestes últimos anos.

A migração venezuelana representa para a Polícia Federal um desafio, esses números mostram, a nossa estrutura era muito pequena, teve que crescer, mas também representou e representa uma oportunidade, a Polícia Federal tem desenvolvido o seu trabalho, sem falsa modéstia, temos nos esforçado e trabalhado. Tivemos a oportunidade de nos aproximar da Universidade Federal, da Sociedade Civil, a Pastoral Universitária está conosco, o ACNUR também nos apoiando, o CMDH tem tido uma atuação muito importante. A migração venezuelana, para a Polícia Federal, hoje é vista como uma oportunidade, sem dúvida, e um desafio que, juntos, vamos enfrentar e vencer, obrigada.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Obrigado, doutora. Neste momento, a palavra está franqueada ao excelentíssimo senhor Doutor Márcio Rosa, Promotor de Justiça, representando o Ministério Público do Estado de Roraima.

O Senhor **Doutor Márcio Rosa** – Boa-tarde a todos. Deputado, parabéns pela Audiência Pública e obrigado pelo convite. Deputado Carlos

Bezerra, nós já nos conhecemos há muito tempo, eu acompanho o trabalho dele com relação ao tráfico de pessoas, o combate ao trabalho escravo e, hoje, tenho o prazer de conhecê-lo pessoalmente, minha saudação, e a todos os demais brasileiros e irmãos venezuelanos. O Ministério Público, que represento hoje aqui, tem o papel de defender o Estado democrático de direito e também a promoção da justiça, especialmente, para pessoas mais vulneráveis, evidentemente nessa crise toda nenhum órgão, nenhuma pessoa é capaz de resolver alguma coisa sozinha, é preciso uma articulação, mas dentro das nossas atribuições temos tomado algumas ações de modo pontual, mas também temos tomado algumas ações como indutores de políticas públicas que somos, o Ministério Público é um indutor de políticas públicas. Nós entendemos que os nossos irmãos venezuelanos também são detentores de todos os direitos previstos na Constituição, porque a própria Constituição diz que todos são iguais perante a lei, que a dignidade da pessoa humana é para todos, sem distinção, inclusive, de origem e nacionalidade. O Ministério Público do Estado de Roraima tem estado atento a isso, tanto é que criou uma Comissão, recentemente, para acompanhar esse movimento migratório, mas nas promotorias de justiça, no dia a dia das promotorias nós estamos atentos à vulnerabilidade gerada a crianças e adolescentes, por exemplo, a mulheres venezuelanas, à exploração sexual. Nós temos visto também alguns casos de submissão à condição análoga de escravos e nós temos trabalhado com relação a isso dentro das atribuições das promotorias de justiça, evidentemente houve um crescimento abrupto dentro da demanda pelos serviços públicos de saúde, serviços de educação. Isso também tem sido objeto de trabalho nas promotorias de defesa da saúde, nas promotorias de defesa da educação, com ações civis públicas, inquéritos civis públicos, tanto para que não falte a vaga na escola para a criança venezuelana e nem, obviamente, para a criança brasileira. Temos ações civis públicas com relação a superlotação nos hospitais para que os nossos irmãos venezuelanos sejam atendidos, como também para que isso não deixe que os brasileiros fiquem sem atendimento, também na Promotoria da Cidadania nós temos já alguns procedimentos com relação ao combate ao discurso de ódio, de hostilidades e xenofobia. Eu trouxe aqui, mas o tempo é muito curto, um Relatório da Promotoria de Pacaraima que tem trabalhado bastante lá na fronteira, o fato é que, o MP (Ministério Público) está bastante atento. Nós estamos aqui atentos para ouvir as demandas e, dentro das nossas atribuições, nós vamos identificar essas demandas, vamos usar o nosso poder de ação, o nosso “jus postulandi” para induzir políticas públicas, porque nós entendemos, afinal, que todos nós somos migrantes e que nenhum de nós pode se omitir, obrigado.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Muito obrigado pela sua fala, Doutor Márcio Rosa. Neste momento, passamos a palavra para a excelentíssima senhora, neste ato, representando a Doutora Terezinha Muniz de Souza Cruz, Defensora Pública Geral do Estado de Roraima.

A Doutora **Terezinha Muniz de Souza Cruz** – Obrigada, boa-tarde a todos, eu gostaria de cumprimentar o Deputado Evangelista, o Deputado Carlos Bezerra e a Deputada Lenir Rodrigues. Quero agradecer a oportunidade da participação da Defensoria Pública nesta Audiência, quero dizer que a Defensoria Pública, assim como as demais instituições, também, se preocupam com este movimento migratório porque, assim como estamos para defender os brasileiros nas mais diversas situações, também estamos para defender os imigrantes. Nesse sentido, a Defensoria Pública criou um grupo de trabalho para acompanhamento das diversas situações, ela conta com seis componentes, sendo dois deles nas regiões de fronteira, em Pacaraima e Bonfim, e os demais atuando nas diversas áreas. Nós temos acompanhado a situação dos abrigos, acompanhado as necessidades das pessoas que aqui estão, necessidades de remédios, de matrícula escolar, entre outras situações. Nós já estamos encaminhando pedidos de acordo com a necessidade e também na nossa atuação judicial. Eu atuo na área criminal e vejo que, como o Doutor Oleno Matos comentou, infelizmente, é crescente a situação de venezuelanos envolvidos em crimes em decorrência da fome e nós, enquanto defensores públicos estaduais, estamos aqui para garantir os direitos dessas pessoas, garantir que o Consulado seja comunicado, que eles sejam acompanhados por tradutores públicos, porque nós sabemos o quanto é difícil uma situação dessas. A Defensoria está aqui para ajudar também, para participar de eventos como esse no fomento de políticas públicas, obrigada.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Obrigado, Doutora, por sua fala, muito contribui para enriquecer a nossa Audiência Pública. Neste momento, a palavra está franqueada ao excelentíssimo senhor Tenente Troster, neste ato, representando o Coronel Bombeiro Militar Doriedson Silva Ribeiro, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

O Senhor **Tenente Troster** – Gostaria de dar boa-noite a todos da Mesa, para todos os presentes, neste momento, representando a Defesa Civil Estadual, que cumpre um papel de atuar em situações de emergência

e Estado de Calamidade Pública. Pelo histórico do nosso estado, essa tradição vem se cumprindo em eventos ligados a incêndios florestais, em enchentes, mas já em agosto de dois mil e dezesseis, quando começaram a surgir indígenas que ninguém sabia direito de onde tinham vindo, mas estavam ocupando toda a cidade. O Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, viram que havia uma situação onde há anormalidade, buscaram fazer estudos, ouvir essas pessoas, foi até Pacaraima para entender a situação e, frente a isso, se iniciou a criação de um Centro de Referência ao Imigrante, na sede do SITRACOMO-RR. Aí começaram as atividades de assistência, de alimentos, de atendimentos médicos com apoio da fraternidade, da Federação Humanitária Internacional, aí começaram os primeiros trabalhos de assistência aos imigrantes. Naquele momento, para muitos, poderia até parecer uma atitude precipitada, mas com o desenrolar dos meses, e dois anos depois se viu que a situação foi aumentando e houve a necessidade dos abrigos e, obviamente, que a resposta da Defesa Civil foi muito importante, mas se mostrou também uma abrangência tão grande e tão profundo na sociedade para que possa ver uma resposta, a Defesa Civil como um sistema para ordenar e coordenar atividades de diversos órgãos a gente faz um clamor a todos os órgãos municipais, estaduais e federais para que a gente possa atuar em conjunto, e que essa situação em que se encontra a sociedade de, hoje, dos venezuelanos, dos brasileiros é uma situação de emergência social. Então, uma resposta deve ser dada e não pode ser dada de forma lenta porque as pessoas que estão sofrendo nas ruas, nos abrigos estão necessitando de um apoio, de uma ajuda. A gente espera que esta Audiência possa promover todas essas mudanças nas leis, nas ações que possam levar a um avanço, um progresso, e que essas pessoas em extrema vulnerabilidade social possam sair dessa situação, são essas as palavras.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Obrigado por suas palavras, Tenente. Neste momento, a palavra está franqueada ao senhor Pablo Matos, representante do Comissariado das Nações Unidas para refugiados, ACNUR.

O Senhor **Pablo Matos** – Boa-tarde a todos, gostaria de agradecer à Mesa e a todas as autoridades aqui presentes, é um prazer para a ACNUR estar aqui para poder compartilhar um pouco da nossa experiência. O ACNUR tem presença aqui em Boa Vista desde junho de dois mil e dezessete, desde então tem buscado apoiar o Estado brasileiro e todas as esferas de governo federal, municipal e estadual para uma resposta satisfatória ao fluxo de refugiados venezuelanos que aqui chega, em que pese as dificuldades que se enfrentam, entendemos que Boa Vista tem sim todo potencial para se tornar um exemplo regional na resposta a esse fluxo, da mesma forma o Brasil, como um país de tamanho continental, construído por imigrantes, tem todas as ferramentas para prestar uma resposta de excelência aos irmãos e irmãs venezuelanas que aqui chegam. O papel do ACNUR, neste contexto, é salvar vidas, e com isso criar um ambiente positivo tanto à população de acolhida, no caso, os brasileiros, quanto à população deslocada, no caso, os venezuelanos, ou seja, como o Deputado Carlos Bezerra colocou: é possível sim criar um ambiente favorável para todas as populações que aqui chegam e possam se beneficiar nesse fluxo. Gostaria de citar três pontos rápidos em relação a boas práticas que observamos em São Paulo e podem sim ser replicadas aqui. Primeiro, o que já está sendo feito é a criação de um Centro de Referência para imigrantes, refugiados, um só espaço onde as pessoas possam buscar todas as informações, ou a maioria das informações relevantes para quem chega de outro país. Isso está sendo construído com o esforço do ACNUR e Universidade Federal, como no próprio Campus aqui da universidade que deve ser inaugurado já no próximo mês; segundo ponto: eu gostaria de citar a lei municipal da cidade de São Paulo que fala sobre a integração e a política pública para imigrantes e refugiados, algo que pode sim ser replicado aqui na cidade de Boa Vista; e um terceiro ponto: como o Deputado Carlos colocou, uma Lei estadual que facilite o reconhecimento dos diplomas dos irmãos e irmãs venezuelanas que aqui chegam. Outros pontos que merecem a nossa atenção: registro e identificação dessas pessoas, a Polícia Federal tem feito um trabalho de excelência, assim como os companheiros do CMDH e Jesuítas no pré-atendimento e documentação dessas pessoas que aqui chegam. É fundamental que essas pessoas tenham acesso a essa documentação para depois ter acesso aos demais direitos. O segundo direito que eu gostaria de colocar é a inauguração de abrigos e moradias dignas para essas pessoas, e não estamos falando de alguns abrigos e localidades que temos hoje, falo de moradia digna. O Estado brasileiro, como parceiros, tem sim capacidade de estabelecer isso; terceiro ponto: uma política de integração, tanto localmente quanto conectada com um sistema de integração a outros estados da federação. E aí eu gostaria de fazer algumas ressalvas já colocadas sobre a necessidade de coordenação com os demais governos, outros estados, informação às pessoas que vão participar desse programa, sobretudo das condições de acolhimento nesses estados que vão os receber. Para finalizar, esses pontos que eu coloquei são claramente situações de responsabilidade

compartilhada, ou seja, necessitam de uma coordenação de várias entidades e organismos internacionais, entidades da sociedade civil e governo, por isso é de se lamentar que em dois mil e dezoito em pleno continente americano irmãos e irmãs estejam morrendo de fome por falta de acesso à medicação e tendo violado os seus direitos mais fundamentais. Entendemos que isso é inadmissível, e se fosse você? Pois a história será testemunha do papel que cada um de nós está desempenhando neste período, muito obrigado.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Obrigado, Senhor Pablo, passamos a palavra, neste momento, para a Senhora Yssysay Rodrigues, representante da Organização Internacional para Migrações(OIM).

A Senhora **Yssysay Rodrigues** – Boa-tarde a todos os presentes, eu gostaria de saudar a Mesa e agradecer a esta Casa pelo convite e a todo o público presente aqui. Gostaria de começar falando que eu também sou uma migrante e, coincidentemente, eu sou do Estado de São Paulo, nós da OIM Brasil temos aqui muitos parceiros que são do Estado de São Paulo e que vêm trabalhando junto aos migrantes e refugiados nessa luta pela garantia dos seus direitos humanos já há algum tempo. Então, é uma oportunidade e um prazer muito grande estar aqui hoje para poder fazer essa troca, esse compartilhamento. Como a ideia é de trocar um pouco das experiências, eu vou contar um pouco sobre o trabalho que temos realizado aqui em Roraima. Nós somos uma agência também para migrações de uma maneira geral, nós abrimos o nosso escritório de campo aqui em agosto de dois mil e dezessete e vimos trabalhando também na área do registro e documentação, especialmente, com residência temporária, na capacitação em gestão de abrigo e na articulação com a sociedade civil aqui em Boa Vista e também em Pacaraima, especialmente, nas áreas de inclusão laboral e assistência direta aos migrantes com os nossos parceiros, alguns dos quais presentes aqui, como o CMDH. Em dois mil e dezoito, a gente tem seguido com essas parcerias e também na produção de conhecimento, algumas pesquisas voltadas, principalmente, para as políticas públicas para os indígenas e também uma pesquisa que a gente vem realizando aqui no Brasil e já realizamos em outros países, chamada DTM, que busca conhecer um pouco mais do perfil e dos planos desses migrantes para poder apoiar o Governo brasileiro na construção de políticas públicas mais adequadas às suas expectativas. Para finalizar, eu trouxe aqui alguns números para a gente pensar de uma maneira um pouco mais global, porque, às vezes, a gente fica aqui no Estado de Roraima, em Boa Vista, muito localizada e não percebe a amplitude dessa questão que a gente está vivendo. Em dois mil e dezessete, por exemplo, a Colômbia recebeu seiscentos mil venezuelanos, o Chile recebeu cento e vinte mil, a Argentina cinquenta e sete mil e o Equador trinta e nove mil, só para citar alguns países. Eu tenho certeza que o Brasil, um país de duzentos milhões de habitantes, tem um Estado forte, uma sociedade civil articulada e um povo solidário suficiente para receber e acolher esses quarenta mil irmãos venezuelanos que têm chegado aqui no país. Era essa a minha contribuição, muito obrigada.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Muito obrigado por sua fala. Neste momento, convidamos para se pronunciar, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Roraima, a Doutora Marlene Cantanhede.

A Doutora **Marlene Cantanhede** – Senhor Presidente, Deputado Carlos Bezerra, demais membros aqui da Mesa, Deputados aqui presentes, senhores e senhoras. Quero comunicar a vocês que a OAB Roraima, seccional Roraima, tem feito um trabalho intenso em relação à problemática toda que está envolvendo os migrantes que estão chegando em Roraima. Através da OAB Roraima, nós temos mandado Relatórios, feito cobranças aos órgãos estaduais e municipais, relatando toda esse sofrimento que o migrante tem passado aqui em nosso Estado. O nosso Presidente é incansável e tem levado também a Brasília, à nossa OAB federal todos os reclames que têm chegado em nossa seccional Roraima. Nós não estamos omissos e indiferentes ao sofrimento dos nossos irmãos venezuelanos. Gostaria também de dizer que Roraima é um Estado pequeno, um dos menores Estados da federação. Com relação aos empregos, não temos indústrias, vivemos dependendo do governo federal, do repasse que é feito para o nosso Estado. Há uma dificuldade, realmente, para que se encontre emprego aqui em Roraima, atualmente. Com relação à revalidação que o nobre Deputado falou, que já existe uma legislação no Estado de São Paulo, no meu conhecimento essa revalidação tem que ser feita, através do Ministério da Educação, a não ser que seja feita uma legislação estadual para que isso possa ser cumprido. É um processo longo, se você entrar com um pedido no Ministério da Educação, esse processo demanda muito tempo, a não ser que os nobres Deputados façam uma legislação estadual para que seja cumprida dentro do nosso Estado. Tive lendo que houve uma preferência dos migrantes para a Colômbia e hoje o número de venezuelanos na Colômbia estão mais, em torno de um milhão de venezuelanos que entraram na Colômbia, inclusive, eu escutei

um pronunciamento do Presidente da Colômbia fechando as fronteiras e só deixando entrar quem tivesse uma capacitação profissional. Isso, eu acho que demanda mais ainda porque os nossos irmãos vêm para Roraima. Com relação também à eleição que ocorrerá no Brasil, nós teremos um fluxo maior de imigrantes chegando ao nosso Estado. Eu gostaria de fazer uma referência aos indígenas que aqui chegam, nós temos um órgão que se chama FUNAI(Fundação Nacional do Índio), e esse órgão não tem dado nenhuma assistência a esses indígenas que chegam, porque dentro da legislação indígena, o indígena, que é um povo nômade, não tem fronteira. Então, eles deveriam ter uma assistência também pela FUNAI aqui no nosso Estado para não ficarem abandonados à sua própria sorte, como a gente vê, por exemplo, crianças, mulheres indígenas nos sinais pedindo esmola, moedinhas, são crianças de sete, cinco, seis anos que a gente vê expostas, totalmente vulneráveis. Eu quero enfatizar, mais uma vez, que a OAB não está omissa. Está realmente vigilante. Os venezuelanos que quiserem fazer reclamações podem fazê-los na OAB, obrigada.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Neste momento, franqueamos a palavra para o representante da Diocese de Roraima, Vigário Geral, Padre Gean Carlo da Los Pedale.

Padre **Gean Carlo da Los Pedale** – Eu queria, em nome de Dom Mário, que não pôde estar presente por motivos de compromissos fora da Diocese, saudar a Mesa e toda a Assembleia, e agradecer todas as contribuições aqui da Mesa, do Deputado, que veio de São Paulo, que veio acender as nossas esperanças, caso as autoridades competentes acatem as sugestões. Em Setembro de dois mil e dezesseis, quando nós acolhemos aqui em Roraima o novo Bispo, nós já apontávamos para ele, no momento da posse, o grande desafio emergente para a nossa Igreja e o nosso Estado são as migrações vindas da Venezuela. Ainda não imaginávamos que este fenômeno migratório fosse assumindo tamanha proporção. A Igreja junto à sociedade civil procurou organizar-se para dar uma resposta emergencial com campanhas várias. De início e, depois, procurando articula-se através das Pastorais Sociais, com todas as forças e entidades que se sensibilizaram diante do sofrimento dos migrantes e quiseram dar a própria ajuda na linha do voluntariado. Vários grupos também se organizaram por iniciativa própria, dando um bonito testemunho de solidariedade, que é de comover e amolecer os corações mais endurecidos, a emergência, porém, é emergência, não pode durar indefinidamente, ocorre uma intervenção institucional, como foi lembrado, já houve Seminários sobre o fenômeno com a participação dos próprios migrantes, mas, até hoje, não se conseguiu fazer com que as instituições públicas cumpram com o seu papel de dar condições dignas aos refugiados que aqui chegam, como a Constituição manda. A Comissão da CNBB, que nos visitou nestes últimos dias, ficou tocada pela gravidade da situação e pelo descaso das instituições públicas. Na carta aberta, a sociedade civil se diz, entre outros: “a preocupação com a beleza das praças tem mais importância do que o cuidado à pessoa humana.” é de esfaquear o coração quando a gente se depara com cada caso, com cada drama que atinge hoje as famílias

Venezuelanas. A diocese está dando um novo passo com a implantação da Pastoral do Migrante para uma mais eficiente articulação de todas as forças eclesiais e da sociedade civil no acolhimento dos migrantes. Lamentamos a morosidade das instituições públicas em responder essa urgência. O nosso muito obrigado pela iniciativa desta Audiência, muito obrigado a todos que estão fazendo o possível para aliviar o sofrimento dos nossos irmãos venezuelanos, obrigado.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Obrigado, Padre Carlos da Los Pedale, neste ato, representando o Bispo da Diocese de Roraima Dom Mário Antônio e todo o trabalho pastoral que é realizado por diversas paróquias da Diocese, como, por exemplo, o CMDH, cuja representante é a irmã Telma Lages. Lembramos mais uma vez que a realização desta Audiência Pública foi um pedido do serviço jesuíta a migrantes que enviou ofício a esta Comissão de Direitos Humanos solicitando, que ouvíssemos o Deputado Carlos Bezerra e algumas autoridades que, segundo o serviço jesuíta de migrantes, tem poder de atuação neste caso. Avisamos que, assim como foram registrados os telefones e e-mails, nós vamos destinar os questionamentos e sugestões aqui apresentado para as autoridades que foram citadas para, assim, termos os encaminhamentos da devida resposta, representando o povo venezuelano. Gostaríamos de convidar, neste momento, para fazer uso da fala a senhora Alba Gonzales que se encontra nesta Mesa de trabalhos.

A Senhora **Alba Gonzales** – Boa-tarde. Eu sou Alba, venezuelana, obrigada pelo convite, não vou aprofundar na realidade do meu país porque todos a conhecem, é verdade sim que tem famílias catando no lixo para sobreviver, tem um povo que perdeu a esperança e veio caminhando e, a cada passo, se desumanizando até chegar em Boa Vista onde vem com ideia do sonho americano de encontrar no solo brasileiro a esperança que perderam. Hoje, como é um dia de experiências positivas,

vou falar da nossa experiência no nosso Centro de Acolhimento que foi criado pela organização que eu represento, a Fraternidade sem Fronteiras. Nosso Centro de Acolhimento tem duas questões importantes que vou ressaltar, foi totalmente construído por venezuelanos, as Mesas, o Teto, onde eles moram, dormem, comem, tudo foi feito por eles e é gerido por eles. Lá nós somos uma comunidade que vive em harmonia e em paz. Lá as pessoas tentam recuperar a sua cultura e a sua dignidade. Isso deixa claro que nós somos capazes sim de dar uma experiência positiva ao Brasil. Não só de pedir ao Brasil, mas também de dar, o que nós somos capazes, nossos talentos, nossas capacidades. O segundo que eu tenho percebido é que nada foi feito só, foi o povo brasileiro solidário que apoiou. Nós ganhamos cinquenta por cento de desconto na madeira no Centro de Acolhimento, vinte por cento de desconto nas telhas, pessoas, que foram fazer a terraplanagem gratuitamente, doaram os postes. O povo brasileiro tem apoiado o Centro de Acolhimento e todos os projetos da Fraternidade sem Fronteiras, sem pedir nada. É uma corrente do bem que tem se despertado no Brasil e que tem demonstrado que o Brasil é capaz de acolher sim. Agora eu vou falar para o meu povo que está ai, nós somos embaixadores da Venezuela. Estou segura que vamos deixar nosso nome no país em alto, somos guerreiros e confiamos que vamos ter êxito.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Obrigado, senhora Alba, agradecemos a presença de todos, agradeço de coração a presença da Deputada Lenir Rodrigues, que conosco esteve desde o início, suspendeu toda a sua agenda só para estar aqui no dia de hoje Deputada, muito obrigado, estamos juntos nessa luta, pois a gente sabe que a senhora é parceira como em tantas outras batalhas que já tivemos. Convido, neste momento, para que as autoridades, cumprido o protocolo estabelecido pelo ofício do Serviço Jesuíta a Migrantes, fizeram o pedido desta Audiência Pública, na pessoa do Cleyton, a quem a gente também agradece e se coloca à disposição para sempre continuar dialogando, conversando todas as vezes que forem necessárias. Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Audiência Pública e convido as autoridades da Mesa para o registro oficial.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

ERRATA

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **RETIFICA** na seção Atos Administrativos – Superintendência de Gestão de Pessoas – referente à Resolução nº 6235/2018-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2856 de 16 de outubro de 2018, devido à incorreção no período de férias da servidora Henriqueta Cristina B. Rocha Portugal.

Onde se lê:

Art. 2º Os 13 (treze) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de **26/11/2018 a 08/12/2018**.

Leia-se:

Art. 2º Os 13 (treze) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de **12/11/2018 a 24/11/2018**.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6835/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDILSON TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 20841, CPF: 251.448.982-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6836/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELICINALVA PEREIRA ROCHA, matrícula 21072, CPF: 013.465.102-29, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6837/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERONILDE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 21530, CPF: 509.784.542-00, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6838/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIZA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 20066, CPF: 719.330.692-87, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6839/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIANE SANTOS DE SOUSA, matrícula 19896, CPF: 769.434.102-53, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6840/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EMERSON DOS SANTOS SOUSA, matrícula 18213, CPF: 509.585.932-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6841/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ENILDE COSTA REIS, matrícula 21048, CPF: 446.548.042-34, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6842/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ENIRLEI DA COSTA PEREIRA, matrícula 17115, CPF: 031.065.678-80, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6843/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ENOYA ALVES DA SILVA, matrícula 21034, CPF: 634.417.212-68, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6844/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERISMAR DOS SANTOS, matrícula 21377, CPF: 370.043.102-30, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6845/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELVIS ARAUJO SILVA, matrícula 20758, CPF: 896.846.642-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6846/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERNANDE ANTONIO PINTO COSTA, matrícula 17258, CPF: 223.004.571-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6847/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ESEDEQUIAS RIBEIRO DE PAIVA, matrícula 21187, CPF: 164.381.402-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6848/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EUDES MIGUEL DA SILVA, matrícula 20843, CPF: 482.468.832-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6849/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EVA SABINA GUIVARA MEDEIROS, matrícula 20641, CPF: 866.975.012-00, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6850/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EVANEIDE TIMBO BEZERRA RODRIGUES, matrícula 20907, CPF: 322.857.792-91, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6851/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FABIANA DA SILVA COSTA, matrícula 20187, CPF: 519.995.102-59, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6852/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ESDRA ROSA DE SENA SANTOS, matrícula 21376, CPF: 225.229.302-06, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6853/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILSON FERNANDO BARBOSA DE MELO, matrícula 9068, CPF: 250.350.964-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6854/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILSON FERNANDO BARBOSA DE MELO, matrícula 9068, CPF: 250.350.964-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6855/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILMARLEN ROOSEVELT DOS SANTOS, matrícula 20772, CPF: 872.593.892-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6856/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WILMARLEN ROOSEVELT DOS SANTOS**, matrícula 20772, CPF: 872.593.892-49, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6857/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WENEA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 19068, CPF: 023.471.491-30, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6858/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WENEA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 19068, CPF: 023.471.491-30, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6859/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VIRU OSCAR FRIEDRICH**, matrícula 19447, CPF: 369.939.649-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6860/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VIRU OSCAR FRIEDRICH**, matrícula 19447, CPF: 369.939.649-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6861/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VICTORIA SANTOS LORENCO E SILVA**, matrícula 20061, CPF: 117.101.326-47, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6862/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VICTORIA SANTOS LORENCO E SILVA**, matrícula 20061, CPF: 117.101.326-47, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6863/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VERLANDE DE SOUZA PIMENTEL**, matrícula 17293, CPF: 446.280.052-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6864/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VERLANDE DE SOUZA PIMENTEL**, matrícula 17293, CPF: 446.280.052-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6865/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VERENILDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 7308, CPF: 653.678.982-20, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6866/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VERENILDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 7308, CPF: 653.678.982-20, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6867/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FABRICIA DE SOUZA ROCHA**, matrícula 20874, CPF: 521.982.002-87, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6868/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FELLYPE CAVALCANTE ALVES PEREIRA**, matrícula 21226, CPF: 009.236.822-01, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6869/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FERNANDO ANTONIO LIMA DE FREITAS**, matrícula 16230, CPF: 018.196.153-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6870/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FLAVIANA HENRIQUE GOMES**, matrícula 20931, CPF: 940.822.192-34, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6871/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FRANCHESSA EMANUELLEE ROSA SENA DE ARAUJO**, matrícula 21214, CPF: 003.902.622-18, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6872/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCIELE DE ALMEIDA CONCEICAO, matrícula 21451, CPF: 538.621.472-15, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6873/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCINALDO LOUREDO DOS SANTOS, matrícula 19913, CPF: 001.432.952-25, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6874/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 20567, CPF: 015.069.272-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6875/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO CLEIBE FERREIRA CARNEIRO, matrícula 21035, CPF: 008.368.722-07, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6876/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA, matrícula 20751, CPF: 951.911.783-00, do Cargo Comissionado de Assessor do PROCON IV CP-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6877/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula 18318, CPF: 323.395.772-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6878/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO DOS REIS, matrícula 20284, CPF: 323.367.052-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6879/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO EUDES PAULO DE SOUSA, matrícula 17998, CPF: 816.977.592-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6880/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO FONTES RIBEIRO, matrícula 19105, CPF: 363.850.003-97, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6881/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANK ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula 20586, CPF: 611.346.862-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6882/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRICIELE DA SILVA SILVEIRA, matrícula 21327, CPF: 541.946.602-34, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6883/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GESSICA YARA IZIDORIO DOS REIS SALUSTIANO, matrícula 21265, CPF: 019.216.942-46, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6884/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar UDENI GOMES RODRIGUES, matrícula 16931, CPF: 730.361.613-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6885/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear UDENI GOMES RODRIGUES, matrícula 16931, CPF: 730.361.613-68, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6886/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SUELEM CRISTINA DA SILVA FEITOSA, matrícula 20999, CPF: 704.230.692-92, do Cargo Comissionado de Assessora da mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6887/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELEM CRISTINA DA SILVA FEITOSA, matrícula 20999, CPF: 704.230.692-92, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6888/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SUEDE DA SILVA COELHO, matrícula 20771, CPF: 147.062.882-15, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6889/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUEDE DA SILVA COELHO, matrícula 20771, CPF: 147.062.882-15, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6890/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SONIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 11831, CPF: 287.601.902-72, do Cargo Comissionado de Assessora da mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6891/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 11831, CPF: 287.601.902-72, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6892/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIDNEY SILVA BARROS, matrícula 17502, CPF: 015.366.152-69, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6893/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIDNEY SILVA BARROS, matrícula 17502, CPF: 015.366.152-69, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6894/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SEBASTIANA COIMBRA DA SILVA, matrícula 9127, CPF: 382.409.982-91, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6895/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEBASTIANA COIMBRA DA SILVA, matrícula 9127, CPF: 382.409.982-91, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6896/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILBERTO URCULINO DA SILVA, matrícula 21328, CPF: 112.105.242-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6897/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILSON INACIO DE SOUSA, matrícula 21519, CPF: 598.648.852-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6898/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELIEL GOMES DOS SANTOS LUZ, matrícula 21221, CPF: 580.633.232-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6899/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLACILANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 19750, CPF: 881.377.082-00, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial IV CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6900/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLICELIO MARCOS FERNANDES PEREIRA, matrícula 21565, CPF: 319.314.483-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6901/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELENA TIECKER SARTOR, matrícula 19856, CPF: 153.873.482-68, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6902/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELOISE HELENA TAJUJA MARTINS, matrícula 20603, CPF: 112.511.822-91, do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Fiscalização CA-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6903/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HIGOR BARROS ARAUJO, matrícula 20898, CPF: 028.132.782-38, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6904/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HILDA DE SOUZA PERES, matrícula **18734**, CPF: **525.204.712-04**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6905/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HILDENIRO FELIX DOS SANTOS, matrícula **21329**, CPF: **343.833.602-20**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6906/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HIRAN SANTOS LIMA, matrícula **19561**, CPF: **908.169.352-20**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6907/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ILLAN FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula **17474**, CPF: **015.339.062-03**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6908 /2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ILLUANNA HAMINNAH FERREIRA CHAVES, matrícula **19857**, CPF: **013.073.812-35**, do Cargo Comissionado de Assessora de Fiscalização II CA-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6909/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ILZIANE DE JESUS AROUCHA MACHADO, matrícula **20527**, CPF: **998.911.742-04**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6910/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IRISMAR DE LIMA RODRIGUES LEAL, matrícula **21021**, CPF: **435.928.643-00**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6911/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LABELE DA SILVA SOBRINHO, matrícula **19791**, CPF: **012.145.902-09**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6912/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LABELE DA SILVA SOBRINHO, matrícula 19791, CPF: 012.145.902-09, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6913/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, matrícula 21192, CPF: 814.828.502-06, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6914/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, matrícula 21192, CPF: 814.828.502-06, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6915/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAYLON WESLEY DE ALMEIDA PERSAUD, matrícula 21252, CPF: 023.434.072-07, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6916/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAYLON WESLEY DE ALMEIDA PERSAUD, matrícula 21252, CPF: 023.434.072-07, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6917/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KARLAILLA CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 17593, CPF: 709.876.002-68, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial I CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6918/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARLAILLA CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 17593, CPF: 709.876.002-68, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6919/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAMILA CASTRO NUNES, matrícula 18404, CPF: 017.611.232-46, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6920/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAMILA CASTRO NUNES**, matrícula **18404**, CPF: **017.611.232-46**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6921/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HERONITA SILVA MESQUITA**, matrícula **12494**, CPF: **182.743.822-34**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6922/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JANAINA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula **20346**, CPF: **523.907.802-53**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6923/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JANDER FERNANDES RODRIGUES**, matrícula **19397**, CPF: **955.864.822-15**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6924/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JANDERSON BRITO DE SOUZA**, matrícula **20347**, CPF: **904.836.502-34**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6925/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JANE DE ANDRADE RUSSO**, matrícula **20977**, CPF: **201.254.022-87**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6926/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JEAN DOS SANTOS MAIA PAIVA**, matrícula **21151**, CPF: **606.788.012-15**, do Cargo Comissionado de Assessor do PROCON IV CP-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6927/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JEAN PAULO COUTINHO BARROS**, matrícula **21065**, CPF: **619.533.851-68**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6928/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JELTON COSTA LIMA, matrícula 20782, CPF: 648.090.642-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6929/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESSE LOPES FERNANDES, matrícula 20978, CPF: 632.010.462-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6930/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESSICA SALES VERAS, matrícula 18362, CPF: 011.809.072-05, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6931/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JHONATHAN MATEUS LEITE VIANA, matrícula 20125, CPF: 019.290.062-50, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6932/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOANA DARC PAIVA LOURETO, matrícula 20529, CPF: 604.809.472-87, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6933/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO TRINDADE DASILVARODRIGUES, matrícula 20614, CPF: 053.582.642-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6934/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAQUIM RAMOS DA SILVA, matrícula 19407, CPF: 313.567.022-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6935/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ITALO VINICIUS CAMPOS PEIXOTO, matrícula 21140, CPF: 002.532.682-14, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6936/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAS BRAGA DE LIMA, matrícula 21137, CPF: 009.155.172-21, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6937/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSIRAN SILVA CRUZ, matrícula 9198, CPF: 753.481.872-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6938/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIRAN SILVA CRUZ, matrícula 9198, CPF: 753.481.872-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6939/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSEANE DAMA LOPES, matrícula 21084, CPF: 602.453.633-00, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6940/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSEANE DAMA LOPES, matrícula 21084, CPF: 602.453.633-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6941/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE VICENTE MUBARAC DA SILVA, matrícula 19178, CPF: 135.439.202-78, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6942/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE VICENTE MUBARAC DA SILVA, matrícula 19178, CPF: 135.439.202-78, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6943/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE CHAVES DA SILVA SANTOS, matrícula 17274, CPF: 053.282.762-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6944/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE CHAVES DA SILVA SANTOS**, matrícula 17274, CPF: 053.282.762-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6945/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSE ALVES FERREIRA FILHO**, matrícula 20530, CPF: 382.426.562-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6946/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE ALVES FERREIRA FILHO**, matrícula 20530, CPF: 382.426.562-15, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6947/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOCILDOSTANLEY COELHO BARBOSA**, matrícula 20546, CPF 051.614.644-02, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6948/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **KETHELEN RAPHAELLA FIALHO CHAVES** matrícula 17374, CPF 003.010.062-37, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6949/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LAYANNA LEVINA MACEDO MORAIS** matrícula 20979, CPF 965.579.582-91, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6950/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **KEILA KATIUSCIA SOARES DA CUNHA** matrícula 21060, CPF 719.464.032-53, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6951/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSIRLEI ALVES DE OLIVEIRA** matrícula 21334, CPF 383.202.152-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6952/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE BEZERRA DE MORAES NETO matrícula 18744, CPF 033.606.342-33, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6953/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KILDO DE ALBUQUERQUE ANDRADE matrícula 19618, CPF 203.076.244-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6954/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE ROMANO DOS ANJOS NETO matrícula 16231, CPF 678.604.782-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6955/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSIANI EUSTAQUIALEMOS matrícula 21422, CPF 512.622.582-00, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I, CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6956/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JUSSARA ANGELA GARCIA BARBOSA matrícula 20152, CPF 187.117.402-30, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6957/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSSILANDIA GOMES PALHETA matrícula 21219, CPF 509.710.932-53, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6958/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARISSA SILVA SANTOS matrícula 19815, CPF 023.283.812-78, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6959/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSUE JOSE WAI WAI OLIVEIRA matrícula 20606, CPF 614.793.062-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6960/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KARINE DE ALMEIDA SILVA matrícula 21227, CPF 986.617.282-15, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6961/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOCILDO FERNANDES BARBOSA JUNIO, matrícula 17365, CPF: 856.470.472-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6962/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOCILDO FERNANDES BARBOSA JUNIO, matrícula 17365, CPF: 856.470.472-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6963/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO SILVIO SILVA, matrícula 20746, CPF: 891.137.212-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6964/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO SILVIO SILVA, matrícula 20746, CPF: 891.137.212-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6965/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO RICARDO MEDEIROS NETO , matrícula 17574, CPF: 437.109.133-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6966/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO RICARDO MEDEIROS NETO , matrícula 17574, CPF: 437.109.133-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6967/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JHONN LENNO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula 21281, CPF: 021.726.472-76, do Cargo Comissionado de Assessor de Fiscalização II CA-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6968/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JHONN LENNO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula 21281, CPF: 021.726.472-76, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6969/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESSICA DA SILVA COSTA, matrícula 20063, CPF: 015.347.192-10, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6970/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA DA SILVA COSTA, matrícula 20063, CPF: 015.347.192-10, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo VCAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6971/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOELHA MARIA DA SILVA matrícula 20418, CPF 587.050.312-49, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6972/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE FRANCISCO SILVA DE LIMA matrícula 20650, CPF 382.500.042-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6973/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSEIMA LIMA DA SILVA matrícula 18545, CPF 513.771.012-15, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6974/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSIMAR INACIO FIGUEIREDO matrícula 21333, CPF 000.327.162-57, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6975/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARIENE RODRIGUES BEZERRA MOTA matrícula 21539, CPF 919.442.012-20, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6976/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULY ANE FLORENCIO ACORDI matrícula 20570, CPF 797.067.622-72, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6977/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KEYTIANY SANTOS SOUSA matrícula 21053, CPF 528.315.902-72, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6978/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEANDRO BATISTA JONES matrícula 20914, CPF 771.986.382-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6979/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEANDRO DE SOUZA FREITAS matrícula 21205, CPF 898.689.272-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6980/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEILIANE MATOS DE OLIVEIRA matrícula 16233, CPF 928.628.882-49, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6981/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOHN LAURES FONTES VIANA matrícula 20932, CPF 017.577.082-43, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6982/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOILSON SANTOS LIMA matrícula 21572, CPF 021.527.072-06, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6983/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JONES CECCON matrícula 19545, CPF 687.537.562-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar V, CM-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6984/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JORGE VITOR RODRIGUES FERREIRA matrícula 21208, CPF 822.325.472-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6985/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE ANTONIO DE SOUZA LIMA matrícula 21103, CPF 370.730.441-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6986/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE DE SOUZA PEIXOTO matrícula 21550, CPF 017.984.642-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6987 /2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEONARDO BATISTA JONES matrícula 14454, CPF 994.339.312-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6988/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESILENE DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 17708, CPF: 969.821.012-15, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6989/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESILENE DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 17708, CPF: 969.821.012-15, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6990/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAILSON RESENDE, matrícula 12461, CPF: 512.704.712-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6991/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAILSON RESENDE, matrícula 12461, CPF: 512.704.712-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6992/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVANA DA SILVA GADELHA, matrícula 14722, CPF: 225.129.502-04, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6993/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANA DA SILVA GADELHA, matrícula 14722, CPF: 225.129.502-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6994/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVAL DIAS MOTA, matrícula 17519, CPF: 633.221.612-34, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6995/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVAL DIAS MOTA, matrícula 17519, CPF: 633.221.612-34, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6996/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ITAMAR ALVES BASTOS, matrícula 17294, CPF: 383.538.222-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6997/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ITAMAR ALVES BASTOS, matrícula 17294, CPF: 383.538.222-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 12 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

ACREDITE, SONHOS SE REALIZAM.

VENHA PARA
O ABRINDO CAMINHOS!

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES
 98402-5014

abrindo caminhos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
 Independente e mais perto de você



FAÇA PARTE DO NOSSO TIME!

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES
 98402-5014

